



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1746 DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

“Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências”.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado, *em todos os seus termos*, o **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em anexo, que visa o planejamento de ações educacionais para os próximos anos, formulando políticas e diretrizes com o envolvimento e participação de toda sociedade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 21 de Setembro de 2010.


JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

SET/2010 6302-00327 CÂMERA MUN. MINAS NOVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Márcio Freire, nº. 66 – Bairro Santa Rita - 39.650-000
Minas Novas - MG
Fone: (033) 764-2449 Fax: (033)764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnova@ligbr.com.br

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2009/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

MINAS NOVAS

ANO: 2009

FORMAÇÃO DOS PODERES

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal do Município

José Henrique Gomes Xavier

Vice-Prefeito

Adão Carlos Evangelista

Secretario de Educação

Adelson Aparecido de Souza

PODER LEGISLATIVO

Vereadores

Adalgísio Gonçalves Soares

Damião Henrique Ferreira Alecrim

Geraldo Fernandes Gonçalves

João Martins Dutra

José Aparecido Fávalo

José Ferreira dos Santos

João Maria Lopes Ferreira

Manoel Rodrigues de Sousa

Valdionor Silva Matos

PODER JUDICIÁRIO

Juiz de Direito

Ronaldo Borges Cunha

Promotora

Luciana Teixeira Guimarães Christóforo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

GRUPOS DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL

Maria Augusta Coelho Silva
Maria Socorro Ramalho Freire
Deralice Pereira Barbosa
Cleusa das Dores Abreu

ENSINO FUNDAMENTAL

Silvânia Gonçalves Pereira Martins
Cleusa Lopes da Silva
Geni Verônica da Silva
Durcilene Santos Silva
Maria Aparecida Bueno
Cleusa das Dores Abreu
Maria Aparecida Ramalho

ENSINO MÉDIO

Maria Alice Mota Cristianismo
Maria Geralda Sousa Santos

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elaine Érika Camargos Sena
Janaina Pinto dos Santos
Dalmir Lenício Pires

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Celma Maria Gomes de Castro
Valdinete Lemes de Sousa
Cláudia Aparecida Gomes da Costa
Márcia Cristina Mota Andrade e Vieira.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Geralda Magela Evangelista Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

Janaina Pinto dos Santos

FINANCIAMENTO E GESTÃO. VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Maria Elisa Fernandes Matos
Adalgísio Gonçalves Soares,
Terezinha Barbosa de Figueiredo

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Risia Silva Camargos
Elisângela da Silva Figueiredo

REPRESENTANTE DA S.R. E.

Simone de Souza Xavier
Marisa Faria de Azevedo

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Adalgísio Gonçalves Soares

ARCELORMITTAL BIOENERGIA

Regislainy Cobucci

FUNDAÇÃO ARCELORMITTAL ACESITA

Márcia Lessa Nunes
Marilene de Lucca Siqueira

SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Risia Silva Camargos
Marilene de Lucca Siqueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

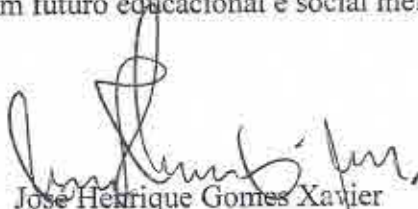
Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

O Plano Municipal de Educação de Minas Novas representa o conjunto de anseios que a sociedade deseja para a Educação do município nos próximos 10 anos.

A elaboração deste documento, ao contar com a contribuição de um amplo leque de entidades e organizações educacionais, nos dá a certeza de termos consolidado o que há de mais adequado e eficiente para a nossa realidade.

O envolvimento de toda a sociedade e o comprometimento dos profissionais da educação fará com que as metas do Plano Municipal de Educação sejam atingidas. No entanto acredito que se faz necessário estarmos atentos e preparados para aceitar as inovações que poderão surgir durante a execução deste plano.

Cabe a nós minasnovenses e poder público buscar a melhoria social através da Educação. E como desafio eis o Plano Municipal com as reais necessidades a serem concretizadas para vislumbrarmos e apreciarmos um futuro educacional e social melhor.



José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO

1. Apresentação.....	9
2. Dados Gerais do Município	
2.1 História.....	10
2.2 Símbolos.....	11
2.3 Caracterização do Território.....	12
2.4 Caracterização Cultural, Religiosa e Sócio Econômica	18
2.5 Dados gerais da População Estudantil	19
3. Secretaria Municipal de Educação.....	23
4. Plano Municipal de Educação.....	23

II - NÍVEIS DE ENSINO

A: EDUCAÇÃO BÁSICA

5. Educação Infantil.....	25
5.1 Histórico.....	25
5.2 Diagnóstico.....	28
5.3 Diretrizes.....	32
5.4 Objetivos e Metas.....	32
6. Ensino Fundamental.....	35
6.1 Histórico.....	35
6.2 Diagnóstico.....	36
6.3 Diretrizes.....	43
6.4 Objetivos e Metas.....	43
7. Ensino Médio.....	45
7.1 Histórico.....	45
7.2 Diagnóstico.....	47
7.3 Diretrizes.....	51
7.4 Objetivos e Metas.....	52

B: EDUCAÇÃO SUPERIOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

8. Educação Superior a Distância e Tecnologias Educacionais.....	53
8.1 Histórico.....	53
8.2 Diagnóstico.....	56
8.3 Diretrizes.....	58
8.4 Objetivos e Metas.....	58

III - MODALIDADES DE ENSINO

9. Educação de Jovens e Adultos.....	60
9.1 Histórico.....	60
9.2 Diagnóstico.....	61
9.3 Diretrizes.....	63
9.4 Objetivos e Metas.....	64
10. Educação Especial.....	66
10.1 Histórico.....	66
10.2 Diagnóstico.....	72
10.3 Diretrizes.....	73
10.4 Objetivos e Metas.....	75
11. Educação Profissional e Tecnológica.....	76
11.1 Histórico.....	76
11.2 Diagnóstico.....	76
11.3 Diretrizes.....	79
11.4 Objetivos e Metas.....	80

IV - MAGISTÉRIO E FINANCIAMENTO E GESTÃO

12. Financiamento, Gestão e Valorização do Magistério.....	83
12.1 Histórico.....	83
12.2 Diagnóstico.....	91
12.3 Diretrizes.....	92
12.4 Objetivos e Metas.....	93

V - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO 98

VI - DOCUMENTOS CONSULTADOS.....101



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

"Planejamento de longo prazo não lida com decisões futuras,

mas com o futuro de decisões presentes."

Peter Drucker

I - INTRODUÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

A lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu artigo 11 diz que: Os Municípios incumbir-se-ão de: I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados; II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas; III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino; IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino; V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino; VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.

O documento do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº. 10.172, de 09 de janeiro de 2001, em seu item 6 apresenta a necessidade da elaboração do Plano Estadual de Educação, e em seguida do Plano Municipal de Educação. Os três documentos devem compor um conjunto integrado e articulado, coerentes com o Plano Nacional de Educação. Neste mesmo documento, em seu artigo 2º, determina que todos os entes federados elaborem seus planos decenais a partir da vigência da lei, evitando que os municípios aguardem eternamente a iniciativa da esfera estadual para iniciar o processo de elaboração dos seus planos.

O Plano Nacional de Educação – PNE - tem como objetivos a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais. O Plano Nacional de Educação apresenta um diagnóstico e estabelece diretrizes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, para a formação e a valorização do magistério e para o financiamento e a gestão da educação. Todos estes objetivos são abordados em câmaras da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Médio, de Jovens e Adultos, da Educação Superior, à Distância e Tecnológica, da Educação Especial, do Financiamento e Gestão.

A Secretaria Municipal de Educação de Minas Novas, responsável pela organização, manutenção e desenvolvimento de órgãos e instituições oficiais de ensino bem como planejamento, orientação e coordenação da Educação Municipal, no que se refere ao oferecimento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental apresenta o Plano Municipal de Educação.

Planejar as ações educacionais para os próximos anos vem de encontro com concepções que tem ganhado forças em nosso meio. A educação municipal e estadual deverá acontecer com forte aliança e compromisso de todos. A Educação integral de todas as crianças e jovens, aproveitando múltiplos espaços e múltiplas aprendizagens, é também foco deste plano. A efetiva consolidação destes anseios supõe envolvimento de pessoas, das instituições, dos recursos públicos e dos currículos das escolas, além da definição dos rumos estratégicos e metas exequíveis e transparentes.

Espera-se com este trabalho coletivo, participativo, tratar os problemas da educação com análises internas realizada pelos trabalhadores da educação. Pretende-se também, formular políticas, diretrizes com o envolvimento e participação de toda sociedade civil, para serem efetivamente operacionalizadas na escola; estabelecendo a real conexão entre a política educacional e a prática cotidiana.

2. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. História

A história de Minas Novas tem início no século XVIII, mais precisamente no ano de 1727,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

quando uma bandeira chefiada por Sebastião Leme do Prado chegou à região.

Leme do Prado estava explorando o Rio Manso em 1726 e seguiu rumo ao norte, atravessando o Araçuaí e o Itamarandiba, quando desviou sua bandeira à procura do Rio Fanado. Durante dias seguidos explorou inutilmente as areias do rio. Afinal, em 29 de junho de 1727, ele e seus companheiros pararam junto à foz de um ribeiro, onde encontraram ouro em abundância. Pouco depois, o ribeiro recebeu o justo nome de Bom Sucesso. Ao povoado que ali se firmou foi dado o nome de São Pedro do Fanado. Ergueu-se, então, uma capela em homenagem ao príncipe dos apóstolos. Juntou-se ali gente de Salvador, de Minas Gerais, do sertão, enfim, de muitos lugares. Um ano e meio depois de iniciada a formação do arraial, já se encontrava no local um grande número de pessoas, entre elas grande quantidade de negros.

Em 02 de outubro de 1730, por determinação do vice-rei Vasco Fernandes César de Menezes, o ouvidor do Serro Frio convocou eleições e foi instalada a Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso das Minas Novas do Araçuaí. Mais tarde foi denominada Minas Novas. Foi o maior município do Estado de Minas Gerais. Do antigo município foram criados 65 municípios mineiros de hoje, entre os quais podemos citar: Teófilo Otoni, Araçuaí, Salto da Divisa, Capelinha, Itamarandiba e Turmalina.

O forte espírito religioso dos primeiros habitantes, fez com que a cidade pudesse ostentar 08 templos católicos, e muitas festas religiosas como a Festa da Irmandade de Nossa Senhora dos Homens Pretos de Minas Novas e Festa do Divino Espírito Santo. Todas estas festas são imbuídas de muita espiritualidade e devoção. Minas Novas apresenta também em seu aspecto histórico, casarões, igrejas e monumentos que ilustram as páginas de sua história e retrata aos atuais habitantes a riqueza cultural e histórica de um povo.

2.2. Símbolos

Brasão da Bandeira de Minas Novas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

Hino de Minas Novas

Letra: Pedro Anísio Maia

Minas Novas, uníssono brado,
Reboou entre a gente altaneira
E a conquista do nosso eldorado
Põe-se em marcha a luzida bandeira
Sob os pés dos primeiros entrantes,
O sertão em clareira se abria...
Desfolharam-se auroras radiantes
Longas noites na selva bravia.

Nenhum astro reluz na espessura
E o caminho se antolha de fráguas
Penedias, escarpas... da altura,
Grandes rios despenham as águas
As jornadas heróicas e rudes,
Vencem fome, cansaço ou a morte,
A nação vai forjando as virtudes
De uma raça titânica e forte.

E o estrelário do azul se descerra
Para o nosso ideal sobre-humano
Constelar de áureas gemas a terra,
Como um céu refletido no oceano,
Recompõe-se o painel do passado.
Sementeiras de luz sobre o anil...
Minas Novas é o sol altanado
Doura os claros heróis do Brasil!

2.3. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Área	1.828,6 km ²
Densidade Demográfica	16,7 hab/km ²
Altitude da Sede	635 m
Ano de Instalação	1730
Distância da Capital do Estado	548 km
Microrregião	Capelinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

Mesorregião

Jequitinhonha

Demografia

Síntese Demográfica

	1970	1980	1991	2000	2007
População Total	25.012	27.504	33.631	30.646	30.578
Masculina	11.909	13.359	16.581	15.164	15.110
Feminina	13.103	14.145	17.050	15.482	15.298
Urbana	2.477	4.438	6.463	7.730	12.271
Rural	22.535	23.066	27.168	22.916	18.307
Taxa de Urbanização	9,9%	16,1%	19,2%	25,2%	40,1%

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos, 1970, 1980, 1991, 2000 e estimativas de 2007.

Hidrografia

- **Rio Fanado:** É o principal rio que banha a cidade sendo ele quem alimenta a cidade, juntamente e claro com seus afluentes.
- **Rio Capivari:** Rio que nasce dentro do município.
- **Rio Araçuaí:** Rio que banha o município a oeste e recebe as águas do Rio Fanado.
- **Rio Setúbal:** Rio que corta o município a leste e deságua no Rio Araçuaí.
- **Rio Bonsucesso:** Não é basicamente um rio assim define os acadêmicos, mas popularmente leva o título de rio.
- **Ribeirão dos Santos, Ribeirão dos Índios, e outros.**

Habitacão

Indicadores de Habitacão e Saneamento, 2000

	Número	Percentual
Domicílios particulares permanentes	6.177	100,0 %
Com fossa séptica ou ligada à rede geral de esgoto	786	12,7 %
Ligados à rede geral de abastecimento de água	3.072	49,7 %
Com acesso ao serviço de coleta de lixo	1.525	24,7 %

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censo Demográfico, 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

Desenvolvimento Humano

Índice de Desenvolvimento Humano, 1970, 1980, 1991 e 2000

	1970	1980	1991	2000
Índice de Desenvolvimento Humano	0,238	0,360	0,405	0,633
Educação	0,141	0,245	0,371	0,690
Longevidade	0,502	0,544	0,626	0,702
Renda	0,070	0,292	0,219	0,508

Fonte: PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

Desenvolvimento Econômico

PIB e PIB per capita 2001 a 2005 (R\$ de 2000)

	2001	2002	2003	2004	2005
PIB (R\$ mil)	46.519	49.253	50.151	45.895	48.469
PIB per Capita (R\$)	1.509	1.590	1.624	1.479	1.545

Fonte: IpeaData

Composição Setorial do PIB 2001 a 2005

Setor	2001	2002	2003	2004	2005
Agropecuária	19,1 %	19,5 %	24,6 %	15,5 %	12,8 %
Indústria	10,2 %	8,8 %	8,1 %	9,9 %	9,9 %
Serviços	73,5 %	68,9 %	64,4 %	71,3 %	73,6 %

Fonte: IpeaData

Finanças Municipais

Despesas Correntes (reais), 2000 e 2005

	2000	2005
Despesa Corrente	5.451.298	14.113.417
Despesa de Custeio	4.399.444	-
Pessoal Ativo	2.520.831	-
Despesas de Transferências Correntes	1.051.854	-
Pessoal Inativo	73.186	-

Fonte: Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

Receitas Correntes (reais), 2000 e 2005

	2000	2005
Receita Corrente	7.148.609	16.912.222
Receita Tributária	95.329	620.717
Impostos	78.249	-
IPTU	38.595	55.236
ISS	28.438	269.826
ITBI	11.216	21.106
Taxas	17.080	42.942
Receita Patrimonial	35.015	75.972
Receita Industrial	0	-
Receita de Serviços	7.560	-
Outras Receitas Correntes	382.863	212.080
Transferências Correntes	6.540.856	16.002.890
FPM	3.303.326	6.398.852
ICMS	852.919	-
IPVA	66.365	-

Fonte: Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional.

Indicadores de Finanças Municipais

	2000	2005
FPM / Receita Corrente (%)	46,2	37,8
ICMS / Receita Corrente (%)	11,9	-
Receita Tributária / Receita Corrente (%)	1,3	3,7
Receita Corrente per Capita (R\$)	233,3	539,0
Grau de Inadimplência do IPTU	40	-

Gestão Urbana

Instrumentos de Gestão

	Existência	Ano de Elaboração
Plano Diretor	sim	2006
Plano Estratégico	sim	2006
Lei de Zoneamento	sim	2006

Prefeitura Municipal de Minas Novas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

Conselhos Municipais

	<i>Existência</i>	<i>Caráter</i>	<i>Situação</i>
Assistência e Ação Social	sim	Deliberativo	Regulamentado e instalado
Criança e Adolescente	sim	Deliberativo	Regulamentado e instalado
Educação	sim	Deliberativo	Regulamentado e instalado
Emprego e Trabalho	-	-	-
Habitação	-	-	-
Meio Ambiente	sim	Apenas consultivo	Regulamentado e instalado
Política Urbana	-	-	-
Saúde	sim	Deliberativo	Regulamentado e instalado
Transportes	-	-	-
Turismo	-	-	-

Fonte Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 1999.

Saúde

Rede Hospitalar e Ambulatorial (SUS), 2000

<i>Tipo de Unidade</i>	<i>Número</i>
Hospitais	1
Unidades de Atendimento Médico	10

Fonte: Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS/MS).

Taxa de Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos)

	<i>1970</i>	<i>1980</i>	<i>1991</i>	<i>2000</i>
Taxa	76,7	63,1	39,7	12,37

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos de 1970, 1980 e 1991.

Educação

Taxa de Analfabetismo

	<i>1970</i>	<i>1980</i>	<i>1991</i>	<i>2000</i>
Taxa (%)	80,4	66,1	50,2	35,53

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos de 1970, 1980, 1991 e 2000.

Número de Estabelecimentos por Nível de Ensino, 1998



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

<i>Nível de Ensino</i>	<i>Municipal</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>	<i>Particular</i>	<i>Total</i>
Ensino Fundamental	65	14	0	0	79
Ensino Médio	0	1	0	0	1

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, Ministério da Educação (INEP/MEC) - Censo Escolar, 1998.

Número de Matrículas por Nível de Ensino, 2000

<i>Nível de Ensino</i>	<i>Total</i>
Ensino Fundamental	8.834
Ensino Médio	948
Ensino Especial	0

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, Ministério da Educação (INEP/MEC) - Censo Escolar, 2000.

Renda

Indicadores de Renda, 1970, 1980 e 1991

	<i>1970</i>	<i>1980</i>	<i>1991</i>	<i>2000</i>
Renda Familiar per capita Média (salários mínimos de 1991)	0,14	0,43	0,34	-
Percentual de Pobres (%)	98,1	73,6	81,5	64,0

Fonte: PNUD/IPEA/FJP - Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 1998.

2.4 - CARACTERIZAÇÃO CULTURAL, RELIGIOSA E SÓCIO-ECONÔMICA DO MUNICÍPIO

O município de Minas Novas possui uma vasta extensão territorial, além de uma diversidade cultural que enriquece e enche de orgulho os minasnovenses.

O patrimônio histórico-cultural e arquitetônico representado pelas igrejas e construções seculares encanta a todos que visitam a cidade. Na sede do município possui o sobradão, a Capela São José, Igreja São Gonçalo, Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Igreja São Francisco, Sobrado São José e outros sobrados. Os templos religiosos são cenários de grandes festas como a secular Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Minas Novas. Como festas também, Minas Novas possui o Carnaval e o aniversário da cidade, onde as pessoas aproveitam para se encontrarem e divertirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

Aliada a toda esta riqueza eis que há uma contradição econômica. No município há uma migração sazonal muito grande, o que impede as famílias de juntas criarem os filhos. Anualmente saem centenas de homens para o corte de cana que com o trabalho nas usinas canavieiras mantém o sustento das famílias que aqui são deixadas.

No Setor Primário possui as atividades agropecuárias – a pecuária e a agricultura de café, feijão, milho e outras monoculturas. No Setor Secundário, não possui indústria de grande porte, mas pequenas indústrias na fabricação de farinha de mandioca, aguardente, laticínio, rapadura e a indústria artesanal que vem crescendo. No Setor Terciário as atividades Comerciais, o comércio varejista é bem diversificado, atendendo às necessidades locais e da região.

Minas Novas e seu povo têm na geração de renda o artesanato em argila, a agricultura de subsistência, os empregos gerados pelo setor terciário e as rendas advindas do Programa Bolsa Família, que atualmente compõem de 3.722 bolsistas.

2.5 – DADOS GERAIS - POPULAÇÃO ESTUDANTIL – 2009

1. Educação Infantil	2. Ensino Fundamental (anos iniciais)
Rede Municipal: 690 alunos	Rede Municipal: 1.806 alunos
Rede Particular: 0	Rede Particular: 0
Rede Estadual: 0	Rede Estadual: 1.911 alunos
Total: 690 alunos	Total: 3.717 alunos
3. Ensino Fundamental (anos finais)	4. Ensino médio
Rede Municipal: 554 alunos	Rede Municipal: 0
Rede Particular: 0	Rede Particular: 0
Rede Estadual: 2.481 alunos	Rede Estadual: 1.546 alunos
Total: 3.035 alunos	Total: 1.546 alunos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

5. Educação de Jovens e Adultos Rede Municipal: 46 alunos Rede Particular: 0 Rede Estadual: 674 alunos Total: 720	6. Educação Indígena (e/outros) Rede Municipal: 0 Rede Particular: 0 Rede Estadual: 0 Total: 0
7- Educação Especial Rede Municipal: 02 alunos Rede Particular: 0 Rede Estadual: 72 alunos Total: 74 alunos	8- Educação Profissional Rede Municipal: 0 Rede Particular: 52 alunos Rede Estadual: 0 Total: 52
9- Educação Superior ULBRA – 97 alunos UNIMES: 20 alunos UNITINS/FAEL – 133 alunos	

TABELA GERAL DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL POR REDE

Rede Municipal: 3.200 alunos
Rede Particular: 0
Rede Estadual: 9.117 alunos
Total: 12.317 alunos

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Minas Novas, 2009

ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, LOCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO

Rede Estadual

A rede Estadual de Educação de Minas Novas é composta de 14 escolas e um ensino supletivo que atuam do 1º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio:

ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	ATENDIMENTO
--------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

E.E. Coronel João André	Cruzeirinha	Ensino Fundamental e Médio
E.E. de Indaiá	Baixa-Quente	Ensino Fundamental e Médio
E.E. Odília Candido de Sousa	Pau D' Olinho	Ensino Fundamental e Médio
E.E. Santos Costa	Imbiruçu	Ensino Fundamental
E.E. de Lagoa Grande	Lagoa Grande	Ensino Fundamental e Médio
E.E. Maria Geralda Silva	Ribeirão dos Santos	Ensino Fundamental
E.E. de Ribeirão da Folha	Ribeirão da Folha	Ensino Fundamental e Médio
E.E. Francisco Soares Silva	Cansanção	Ensino Fundamental e Médio
E.E. Hernesto Alves de Mendonça	Mangabeiras	Ensino Fundamental
E.E. Sebastião Gomes de Almeida	Indaiá	Ensino Fundamental
E.E. João Fernandes de Azevedo	Bem- Posta	Ensino Fundamental
E.E. Presidente Costa e Silva	Minas Novas	Ensino Fundamental
E.E. Dr. Agostinho da Silva Silveira	Minas Novas	Séries Finais do Ensino Fundamental e Médio
E.E. José Bento Nogueira	Minas Novas	Séries Iniciais do Ensino Fundamental
Ensino Supletivo - CESEC	Minas Novas	Séries Finais do Ensino Fundamental

Rede Municipal

PÓLO	ESCOLAS/ LOCALIZAÇÃO	ATENDIMENTO
Pólo Forquilha	Escola Municipal Costa e Silva - Professor Paulo Freire (Forquilha)	Educação Infantil Ensino Fundamental
	Escola M. Dr. Badaró (Brejo) E.M. Eliza Mendes (Ribeirão do Meio) E.M. Jovial Mendes (Capivari) E. M. Manoel Pereira de Sousa (Jabuticaba) E. M. Olídia Leite (Araújo) E. M. Professor José Gomes (Areão)	Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)
Pólo Sede	Unidade Pré Escolar de Minas Novas Escola Municipal de Minas Novas (Gabriela Leite Araújo) – (Sede)	Educação Infantil Ensino Fundamental
Pólo Lagoa Grande	Escola M. Antônio R. de Azevedo (Travessias) E. M Castelo Branco (Cachoeira I) E. M Adriãozinho (Adriãozinho)	Educação Infantil Ensino Fundamental (1º ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

	E. M. de Lagoinha (João Francisco Martins) E. M. Severo Martins dos Santos (Boa Vista)	5º ano)
Pólo Morro Branco	E.M. Antônio Lemes Alvarenga (Beira do Rio Araçuai) E. M. Dario Soares (Beira do Fanado) E. M. de Pinheiros (Pinheiros) E. M. Dr. Agostinho da Silva (Pau D'oleo) E. M. Maria Rodrigues da Rocha (Córrego Maria Pinto) E.M. Marcimiano Ferreira Barroso (Currallinho) E. M Fúlvio Mota (Macuco)	Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)
Pólo Cruzinha	Pré escolar de Cruzinha (Escola Municipal Nelson de Matos Neiva- (Cruzinha) Escola Municipal de Campinho (Campinho) Escola Municipal Adir Sena Costa (Capoeirinha) Escola Municipal de Muquém (Muquém) Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário (Capela do Cansação) Escola Municipal Padre Emiliano (Sabará) Pré escolar de Imbiruçu (Imbiruçu) Pré Escolar do Cansação (Cansação) Escola Municipal Benedito Nogueira Badaró (Cansação Severina)	Educação Infantil Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)
Pólo Palmital	Escola Municipal São Vicente de Paula (Palmital) Escola Municipal Tancredo Neves (Nagô)	Educação Infantil Ensino Fundamental
Pólo Pau D'linho	E.M. Antônio Jose da Costa (Capivari Contendas) E.M. José Batista de Almeida (Chambá) E.M. José Xavier dos Santos (Aguinhas) Pré Escolar de Ribeirão dos Santos (Ribeirão dos Santos)	Educação Infantil Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)
Pólo Baixa- Quente	Pré Escolar de Baixa Quente - Escola Municipal Sebastiana Caldeira de Almeida (Baixa- Quente) Escola Municipal Professora Rita Gomes (Córrego Seco) Escola Municipal Domingos Mota (Pimenteira) Escola Municipal Antônio da Mota (Cantinho) Escola Municipal Tenente França (Córrego do Ouro) Escola Municipal José Barbosa (Farinha Seca) Pré Escolar de Indaiá (Indaiá) Escola Municipal de Campos (Campos) Escola Municipal de Sutera (Sutera)	Educação Infantil Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)
Pólo Buriti	E.M. Aristides Sena (Palmeiras) E.M. Cônego Barreiro (Angicos) E.M. Francisco Neiva (Buriti)	Educação Infantil Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

	E.M. Maria Borges Freire (Inácio Felix) E.M. Pedro Rocha (Aleixos)	Fundamental
Pólo Ribeirão da Folha	E.M. Ana Santos Carvalho (Santo Isidoro) E.M. Cedro (Cedro) E.M. de Emparedado (Emparedado) E.M. de Mato Grande (Mato Grande) E.M. Demóstenes César (Buracão) E. M. Elisa Mota Borges (Rubim) E.M. Fazenda da Fábrica (Fazenda da Fábrica) E. M. Governador Benedito Valadares (Laginha) E.M. João Barbosa de Sousa (Pedra Preta) Pre Escolar de Ribeirão da Folha (Ribeirão da Folha)	Educação Infantil Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)
Pólo Alagadiço	E.M. de Alagadiço (Alagadiço) E.M. Córrego da Fortuna (Fortuna) E.M. Governador Israel Pinheiro (Jacu) E.M. Nove de Março (Tibuna) E.M. Padre Sacramento (Santiago) E.M. Presidente Roosevelt (Cabeceiras)	Educação Infantil Ensino Fundamental

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PARA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O regimento do Serviço de Educação da Prefeitura Municipal de Minas Novas, Lei nº. 432 de 28 de julho de 1975, traz em sua estrutura a criação e finalidade do Serviço de Educação Municipal. Em seu capítulo I Artigo 1º diz que: *O Serviço de Educação (SE) tem por finalidade promover e incentivar a educação em todo o município e mais especialmente a rede municipal.*

Parágrafo Único: As providências de que trata este artigo visarão progressivamente passagem para a responsabilidade municipal de encargos e serviços de educação, especialmente de Ensino Fundamental, que pela sua natureza possam ser realizados mais satisfatoriamente pelas administrações locais.

O regimento que trata do Serviço de Educação da rede municipal de Minas Novas, trata da estrutura da Educação Básica, da competência, do pessoal, dos recursos materiais e financeiros do município de Minas Novas.

Considerando os contextos sócio-econômico e político esse serviço mudou a nomenclatura nos anos 80 para Departamento Municipal de Educação. Em 1998, passou para Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

Municipal de Educação, onde desenvolve atualmente ações educacionais que garantam a diminuição das taxas de abandono e evasão, aumento das taxas de aprovação, aumento do IDEB, enfim, oferecimento, manutenção e a garantia da educação escolar de qualidade, em todo município.

Atualmente a Secretaria Municipal de Educação possui finalidades e funções estabelecidas na Lei 432, no entanto busca harmonizar o seu trabalho com as políticas públicas estaduais, pois *"todo cuidado é pouco para evitar uma escola, cujos métodos pedagógicos reproduzam as desigualdades sociais, ao invés de combatê-las"*. Sabe-se que na educação, e em outros processos sociais, a maior parte das mudanças são tecidas, ponto a ponto, ao longo de determinados períodos. Assim sendo, a crença, o empenho e a perseverança das lideranças são fundamentais.

*Somos o que fazemos; mas somos, principalmente,
o que fazemos para mudar o que somos.*
Eduardo Galeano

4. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Educação tem um caráter reflexivo, organizador e articulador, e não acontece em percurso linear. Entende-se o planejamento educacional como uma etapa circular, em que cada etapa contém as demais e delas depende. A efetivação do Plano Municipal de Educação depende da criação de mecanismos para sua gestão, processo que se inicia no interior da Secretaria Municipal de Educação, na análise de sua estrutura, organização e funcionamento.

Para a elaboração do Plano Municipal de Educação de Minas Novas, a princípio foi realizada uma reunião com os gestores estaduais, sensibilizando da real necessidade do documento para posterior acompanhamento e aplicação. O mesmo aconteceu com os diretores da rede municipal. Foram compostas as câmaras e iniciado o trabalho, em julho de 2009. Na portaria nº 63 de 09 de julho de 2009, o Prefeito Municipal de Minas Novas, José Henrique Gomes Xavier, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas, designou o grupo de trabalho para elaboração do Plano Municipal de Educação de Minas Novas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

A educação a partir da década de 90, ganha novo destaque na pauta das discussões nacionais. É entendida como direito social e garantido por lei e como pilar fundamental na construção de uma sociedade mais justa e na promoção do desenvolvimento econômico. Fortalecendo a educação, estamos promovendo a cidadania e a participação social, buscando com que a sociedade seja a maior aliada nas propostas de intenção educadora do município.

A escolarização Infantil, Básica, Tecnológica e Superior exige cuidado legal, preparo e planejamento. Exige também uma visão ampla, democrática e comprometida. Nesse sentido, há que se pensar na missão pública da educação. Políticas e ações educacionais serão apresentadas para a sociedade minasnovense, situada a 520 km da capital Belo-Horizonte, com uma área de 1.810.772 km² e uma população de aproximadamente 30.578 habitantes.

Para compor o quadro educacional do município, há oferta de 58 Escolas Municipais registradas da Educação Infantil ao 9º ano, 08 unidades somente de Educação Infantil. Possui 2408 alunos matriculados no Ensino Fundamental e 690 matriculados na Educação Infantil. Possui também 05 escolas com Educação de Jovens e Adultos. A rede estadual é composta por 15 escolas de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio. Sendo que 04 escolas são situadas na sede do município e 11 escolas situadas na zona rural. As escolas estaduais atualmente possuem uma matrícula de 5138 alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e 1546 alunos no Ensino Médio, totalizando 6684 alunos. O município de Minas Novas pode contar ainda com algumas instituições que oferecem cursos técnicos presenciais e a distância e superior à distância.

4.1. OBJETIVOS GERAIS DO PLANO

- Garantia do Ensino Fundamental obrigatório de, no mínimo, oito anos para todas as crianças de 7 a 14 anos, assegurando sua conclusão e, dentro das condições locais, implantar progressivamente o ensino de nove anos.
- Garantia do Ensino Fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou não o concluíram, aí incluída a erradicação do analfabetismo.
- Ampliação do atendimento nos demais níveis – educação infantil, ensino médio e educação superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

- Valorização dos profissionais da educação.
- Desenvolvimento de sistema de informação e avaliação em todos os níveis de ensino e modalidades de educação.

II NÍVEIS DE ENSINO

A. EDUCAÇÃO BÁSICA

5. EDUCAÇÃO INFANTIL

5.1. Histórico

A constituição de 1988 estabelece como dever do Estado, por meio do município, a garantia à Educação Infantil, com acesso para todas as crianças de 0 a 6 anos, a creches e pré-escolas, concepção reafirmada pela LDB de 96 que considera a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica.

A Educação Infantil do município é composta de 7 creches, sendo 4 na zona urbana e 3 na zona rural e 54 turmas de pré-escolas sendo 9 na zona urbana e 45 na zona rural.

Creches

Em 1983, iniciou o centro infanto-juvenil, a primeira creche do município com o nome de Obra Promocional Salesiana, sob a coordenação da Irmã Ana Maria Ortelli, que iniciou seu trabalho com o patronato, juntamente com outras irmãs, contando com aproximadamente 88 crianças e 08 funcionários.

Em meados dos anos 80 foi criada mais uma sede da instituição com o nome de Creche Padre



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

Emiliano e posteriormente a Creche São Pedro.

No ano de 1988 iniciou-se o atendimento de creches na zona rural através da AMPLIAR (Associação Minasnovense de Promoção ao Lavrador) onde eram atendidas 420 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade

No dia 18 de julho de 1998, foi instituída a Associação Comunitária Ebenezer, situada na Rua Doutor Agostinho, nº 110, Centro, como primeira sede provisória, com o apoio e a idealização dos membros da Igreja Batista de Minas Novas e pessoas da comunidade, preocupadas em atender as crianças de 0 a 6 anos e suprir a necessidade das mães que precisavam trabalhar durante o dia.

A Associação Comunitária Betel foi fundada em 20 de novembro de 2000 por Geraldo Maciel Mendes.

Atualmente a Obra Promocional Salesiana conta com a orientação e administração de Ir. Geralda de M. O. Rocha diretora de comunidade; Ir. Ana Maria Ortelli, ecônoma; Ir. Odete Lopes Bayão secretária e Ir. Maria Cassiana Costa, pedagoga para atendimento de duas creches na cidade, em pontos estratégicos, atendendo aproximadamente a 250 crianças carentes, que encontram nestes ambientes, não só uma alimentação saudável e um abrigo para que suas mães possam trabalhar, mas também educação, visando o desenvolvimento integral da criança.

Já a Associação Comunitária Ebenezer funciona atualmente na Rua Manoel Costa, em uma casa alugada com sete cômodos, dois banheiros e área de lazer e atende uma demanda de 35 crianças.

A Ampliar atualmente possui três creches na zona rural, uma no Cansação, no distrito de Cruzinha, na comunidade de Imbiruçu contando com 1 educadora social responsável pela parte pedagógica com formação em pedagogia e pós graduação em supervisão escolar, 3 educadores cursando Ensino Superior e 3 cantineiras. Os recursos para atendimento são do Fundo Nacional de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

A Associação Comunitária Betel ainda não possui sua sede própria, funcionando em um imóvel composto de 3 salas de aula, 1 sala recreativa, 1 pátio, 1 parque, 1 cozinha, 1 quintal de terra. Os professores desta instituição são cedidos pela Secretaria Municipal de Educação que recebem cursos de capacitação pela mesma e ainda conta com o trabalho voluntário de uma serviçal. Os recursos para funcionamento desta instituição dependem da contribuição mensal a partir de R\$ 1,00 que dos associados da Betel, que são os comerciantes locais.

Pré-Escola

A 1ª turma de Educação Infantil se constituiu na E. E. José Bento Nogueira e começou a funcionar em 1970 com 33 alunos tendo como professora Anália das Graças Mota Coelho ainda com o nome de Jardim de Infância. Em meados dos anos de 80, a educação infantil se estendeu para as escolas estaduais Presidente Costa e Silva e Dr. Agostinho da Silva Silveira e na rede municipal nas escolas rurais Campinho do Cansação, Ribeirão dos Santos e Baixa-Quente. Na zona urbana a Unidade Pré Escolar de Minas Novas, foi criada no ano de 1997. É válido ressaltar que só foram registradas no dia 13 de abril de 1999. Atualmente o município de Minas Novas conta com 22 escolas com turmas de pré escola, porém autorizadas e com registro são apenas 8 escolas, pois as demais funcionam nas escolas de Ensino Fundamental ou em prédios cedidos.

CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

INSTITUIÇÃO	BREVE HISTÓRICO	PÚBLICO – ALVO
Obra Promocional Salesiana * Creche São Pedro	Iniciou em 1983	Atualmente atende 250 crianças.
AMPLIAR (Associação Minasnovense de Promoção ao Lavrador)	Iniciou em 1988	Atende 44 crianças
EBENEZER	Iniciou em 1998	Atende 35 crianças
BETEL	Iniciou em 2000	Atende 42 crianças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

REDE ESTADUAL E.E. José Bento Nogueira	Iniciou em 1970 tendo como professora Anália das Graças Mota Coelho ainda com o nome de Jardim de Infância	33 alunos
--	---	-----------

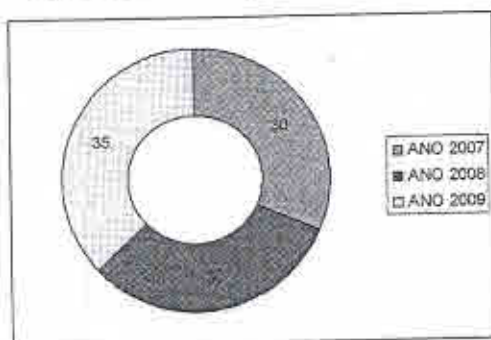
5.2 Diagnóstico

Analisando a demanda educacional nos três últimos anos percebe-se um avanço significativo nessa categoria conforme descrito nos gráficos abaixo:

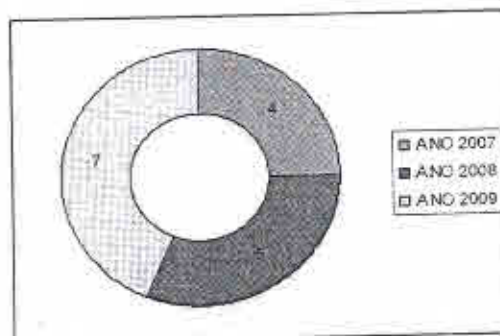
Atendimento da educação infantil/creche dos últimos três anos

Associação Comunitária Ebenezer

Número de crianças atendidas

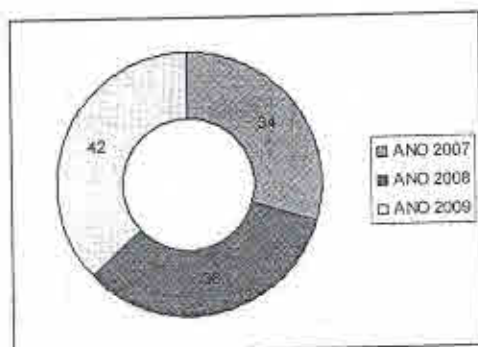


Número
de
funcioná-
rios

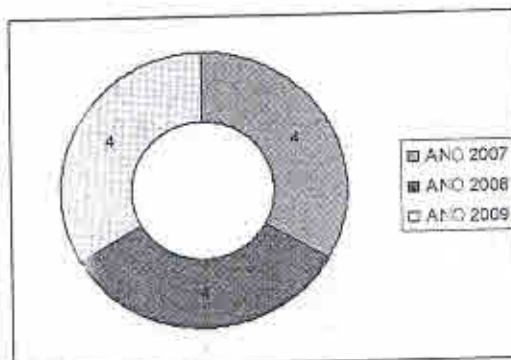


Associação Comunitária Betel

Número de crianças atendidas



Número de funcionários



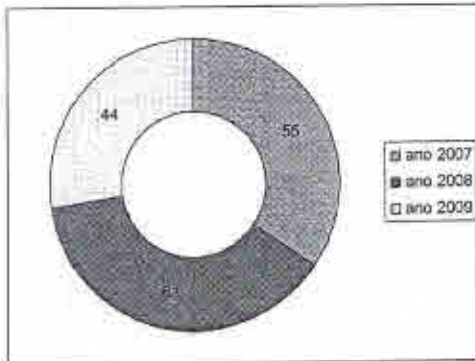
Associação Minasnovense de Promoção ao Lavrador-Ampliar



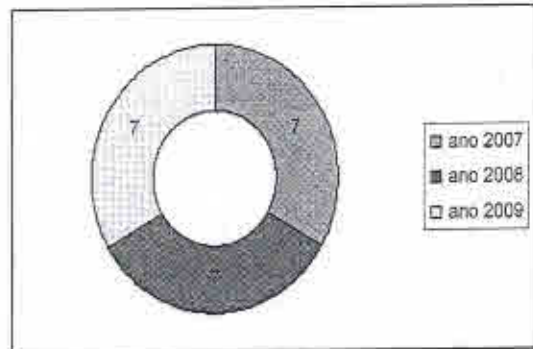
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

Número de crianças atendidas

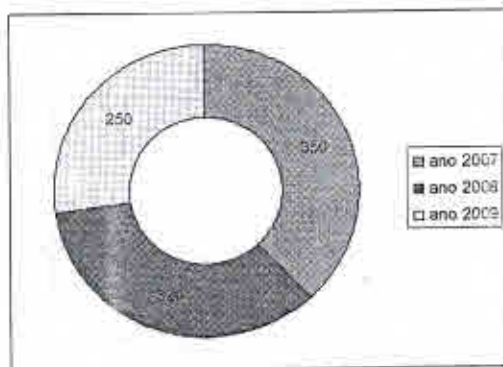


Número de funcionários

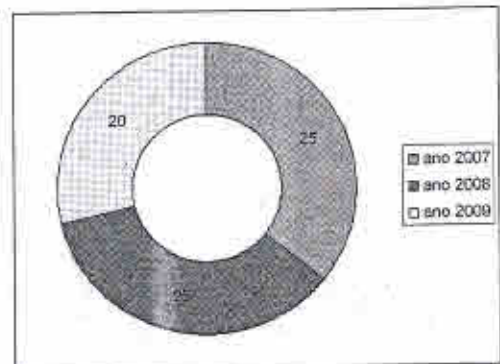


Obra Promocional Salesiana

Número de crianças atendidas

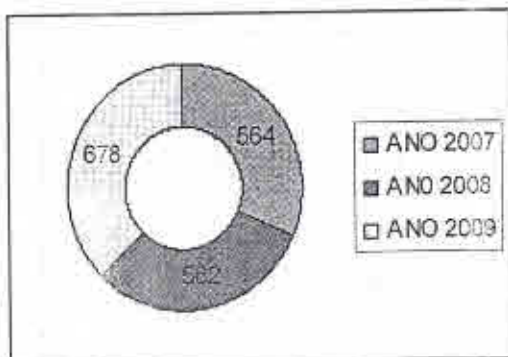


Número de funcionários

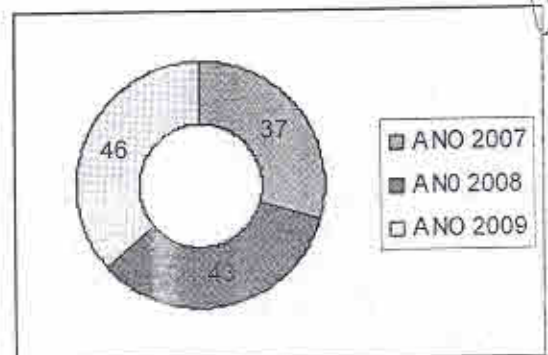


Atendimento da educação infantil nos últimos três anos

Número de alunos



Número de turmas

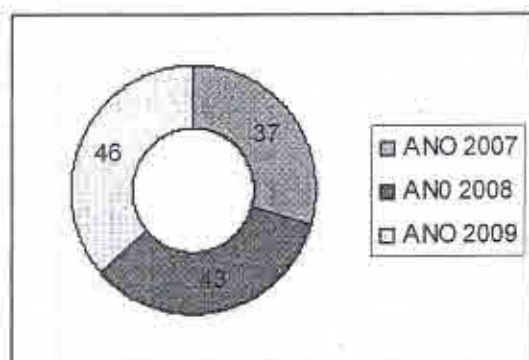




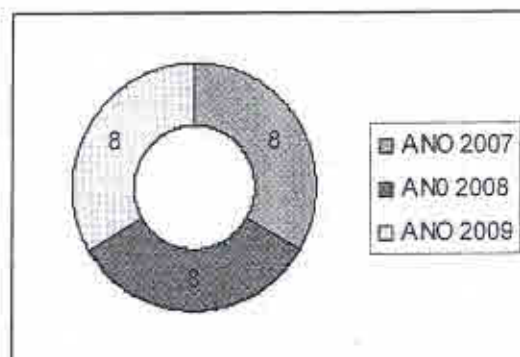
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

Número de Professores



Número de Funcionários



É possível perceber que o número de alunos ingressos na Educação Infantil de 2007 para 2008 teve uma redução de 0,3%, e de 2008 para 2009 cresceu o equivalente a 17,2%, o mesmo aconteceu com o número de professores e turma.

No que se refere à formação dos profissionais é colocado nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para as instituições de Educação Infantil, atribuído pelo MEC, que a formação exigida para atuar como docente nessas turmas é em nível superior, pedagogia ou modalidade normal, admitindo-se, como formação mínima, a modalidade normal, em nível médio.

No município o nível de formação dos docentes é condizente com a exigência dos parâmetros, sendo a maioria dos profissionais com curso superior, ou com nível superior em curso, porém nenhum com curso específico na Educação Infantil.

Os materiais de estudos utilizados pelos professores resumem-se em Referencial Curricular Nacional (RCN); textos da revista Nova Escola e apostilas de pesquisas. Já os materiais utilizados na prática de sala de aula apresentam-se em folhas mimeografadas, jogos pedagógicos criados pelo professor, CDs, algumas dinâmicas, massinha e tintas. O trabalho de ornamentação das salas, feita pelos professores, facilitam o trabalho de preparação para a alfabetização, além de criar um clima propício de encantamento.

O município de Minas Novas do ano de 2007 a 2009 deu passos significativos para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

construção da qualidade do trabalho com a educação infantil, no entanto ainda há sérios problemas a enfrentar.

Um dos pontos fortes é o acompanhamento pedagógico feito pelo pedagogo, diretor e/ou coordenador. O trabalho é realizado através de estudos e planejamentos em atividades de MODULO II, também o acompanhamento do trabalho docente e desenvolvimento dos alunos através de visitas mensais na zona rural e na área urbana.

Outro ponto forte de destaque é o trabalho com projetos o que garante maior entusiasmo e participação dos alunos e pais.

A participação dos pais na zona rural em reuniões e culminâncias de eventos é visto como um ponto positivo, porém deixando a desejar sua participação no acompanhamento das tarefas de casa. Já na zona urbana a participação dos pais resume-se em culminância de eventos e no acompanhamento das tarefas extra classe, deixando a desejar na participação de reuniões.

A apreciação dos pais quanto ao trabalho do professor e desenvolvimento do aluno é visto como um resultado satisfatório, pois a maior parte dos alunos sai com algumas capacidades iniciadas para o processo de alfabetização e letramento do ensino fundamental como a socialização, aquisição da coordenação motora, identificação e registro do alfabeto e números de 0 a 9, escrita do nome, identificação de cores.

O ponto negativo de maior peso na opinião dos pais e professores é quanto à estrutura física que não atende os pré-requisitos básicos da educação infantil como falta de refeitórios, área para atividades recreativas insuficientes para atender a demanda, inadequada para os alunos com necessidades especiais previsto na lei da acessibilidade (Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000). Outros pontos consideráveis são o número ainda elevado de alunos não egressos na educação infantil e a falta de reestruturação da proposta pedagógica da educação infantil.

O município de Minas Novas vem assumindo sua parcela de responsabilidade na condução do processo educacional infantil, no que lhe compete por obrigações legais, ainda que não tenha êxito em todos os aspectos, mas tem contribuído para formação de qualidade no decorrer dos anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

Problemas encontrados na Educação Infantil

- Número elevado de alunos que não freqüentam a Educação Infantil.
- Ausência de rede física com estrutura que atenda toda a demanda.
- Ausência do documento da Proposta Pedagógica.
- Escolas funcionando sem a devida documentação.
- Ausência de critérios para lotação dos profissionais.
- Falta de acompanhamento dos pais.

5.3 Diretrizes

- Garantia do acesso e permanência de crianças na Educação Infantil.
- Acompanhamento pedagógico específico para a Educação Infantil no município.
- Regularização da documentação de registro para funcionamento das Unidades Pré-Ecolares no município.
- Criação de critérios para lotação de profissionais com perfil e curso na área da educação infantil.
- Elaboração da proposta curricular da Educação infantil municipal pautando-se pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- Formação mínima dos profissionais e professores que atuam na Educação Infantil atendendo ao previsto na LDB, e ofertas cursos para formação contínua para aprimoramento da prática pedagógica e remuneração salarial como forma de incentivo ao profissional.
- Diversificação do currículo escolar da Educação Infantil com aulas de artes manuais, danças e músicas.
- Garantia de padrões mínimos de infra estrutura e recursos pedagógicos, como jogos educativos, para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil.
- Articulação e comunicação permanente com a família.

5.4 Objetivos e Metas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

5.4.1 Regularização de documentação para funcionamento das unidades pré-escolares do município.

- Levantar demanda de escola sem documentação em 100% até 2010.
- Adequar em três anos o registro de 100% das escolas de educação Infantil que ainda não possuem autorização para funcionamento.

5.4.2 Garantia do acesso e permanência a crianças a educação infantil no município.

- Assegurar que todo o aluno com idade para educação infantil onde existe a instituição seja matriculado e permaneça frequente até o final do ano letivo durante a vigência deste plano.
- Criar em 4 anos turmas de Educação Infantil nas instituições já em funcionamento onde a demanda é igual ou superior a 15 alunos.
- Assegurar, na vigência deste plano o transporte escolar nas zonas rural e urbana, quando necessário, conforme critérios definidos pelo Órgão Municipal de Educação, com colaboração financeira da União e do Estado de forma a garantir a escolarização de todos os alunos.

5.4.3 Acompanhamento pedagógico específico para atendimento à educação infantil.

- Assegurar acompanhamento pedagógico específico de profissionais com cursos em pedagogia nas creches do município até 2011.
- Assegurar acompanhamento pedagógico específico de profissionais com cursos em pedagogia na pré- escola do município até 2015.

5.4.4 Lotação de profissionais com perfil e cursos para educação infantil.

- Garantir durante a vigência deste plano que 100% dos professores da Educação Infantil tenham formação em magistério de nível médio, normal superior ou pedagogia.
- Criar no 1º ano de vigência deste plano critério para lotação de 100% dos profissionais da Educação Infantil, tendo em vista o perfil adequado para atuação, formação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

- Assegurar durante a vigência do plano um programa de formação continuada, aos profissionais da educação do município de Minas Novas através de cursos de capacitação e qualificação profissional.

5.4.5 Criação da proposta curricular da educação infantil.

- Diversificar o currículo escolar da Educação Infantil com aula de música, dança e arte manual em 80% das instituições em até 2.016.
- Criar proposta curricular de trabalho da Educação Infantil atendendo as orientações do Referencial Curricular Nacional para 100% das instituições, até 2012.

5.4.6 Provimento de recursos materiais de qualidade para todas as escolas.

- Aquisição de jogos educativos e pedagógicos específicos para Educação Infantil para 90% das escolas até 2014.
- Equipar até 2016, 100% das escolas com recursos tecnológicos e eletrodomésticos: computadores e impressoras, copiadoras, televisão, aparelho de DVD, micro-sistem, geladeira, quadro negro, armários, parquinhos e conjuntos de mesas e cadeiras adequadas para a Educação Infantil e brinquedoteca.

5.4.7 Construção, ampliação ou reforma de prédios das unidades de educação infantil.

- Criar em 03 anos, os padrões mínimos de infra-estrutura abaixo descritos para 50% das escolas municipais de Educação Infantil contemplando a construção, ampliação e reformas no que se refere a: espaço, iluminação, instalações sanitárias, sistema de esgoto; espaços para recreação, refeitórios e adaptação dos prédios escolares para atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

6. ENSINO FUNDAMENTAL

6.1. Histórico

O Ensino Fundamental no município de Minas Novas é oferecido pelas redes estadual e municipal. Não há no município escolas particulares que ofereçam esse nível de ensino.

ESCOLAS ESTADUAIS

O Ensino Fundamental deste município foi ministrado inicialmente pela Escola Estadual José Bento Nogueira, criada pelo decreto 6.987 de 22/09/1925. Esta escola funcionou sob a denominação de Escolas Reunidas até 1951, sendo identificada como grupo escolar em 26/06/1952, com a criação de sua sede própria. Posteriormente, em 6/10/1974, passou a denominar – se Escola Estadual José Bento Nogueira.

Em 1971, criou a escola denominada Escolas Combinadas Presidente Costa e Silva, hoje denominada Escola Estadual Presidente Costa e Silva, atendendo a princípio de 1ª a 4ª série e de 5ª a 8ª após a extinção do Ginásio Minas Novas, mantido pela CNEC Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

Em 1985 foi criada a escola Dr. Agostinho da Silva Silveira, atendendo ao ensino fundamental de 5ª a 8ª série e Ensino Médio. A Escola Estadual José Bento Nogueira atende ao Ciclo inicial e complementar (1º ao 5º ano), a EE. Presidente Costa e Silva oferece Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e a E.E. Dr. Agostinho da Silva Silveira atende do 6º ao 9º ano e Ensino Médio.

Na zona rural do município estão localizadas as Escolas Estaduais: de Lagoa Grande, de Ribeirão dos Santos, Odília Cândida Leite, João Fernandes de Azevedo, Santos Costa, Francisco Soares Silva, Coronel João André, Sebastião Gomes de Almeida, de Indaiá, de Ribeirão da Folha e Ernesto Alves de Mendonça.

Atualmente as escolas mencionadas têm como entidade mantenedora a SEE/MG, SRE de Diamantina.

ESCOLAS MUNICIPAIS

Conforme regimentos internos da Prefeitura Municipal de Minas Novas, em 1968 foram criadas as primeiras escolas rurais nas comunidades denominadas: Sabará, Imbiruçu, Cabeceiras, Ribeirão da Folha, Córrego dos Nunes, Tibuna, Mangabeiras, Ribeirão do Meio, Macuco, Terra Cavada, Cansação e Cachoeira da Lagoa Grande.

Posteriormente estenderam-se as construções de escolas por todo o território deste município, de forma que atendessem as demandas apresentadas.

Atualmente são 58 escolas registradas e 06 escolas vinculadas no município, que atendem ao Ensino Fundamental. É importante considerar que essas escolas trabalham com turmas multisseriadas, com número mínimo de 7 a 15 alunos aproximadamente. Por isso tem se investido na manutenção e ou ampliação das escolas já existentes. A Secretaria Municipal de Educação vem discutindo a possibilidade de nucleação das escolas com menos de 15 alunos com objetivo de diminuir as turmas multisseriadas e melhorar o ensino aprendizagem na rede municipal.

6.2. Diagnóstico

De acordo com pesquisa realizada pelos diretores da rede Estadual do município de Minas Novas, aproximadamente, 3502 alunos foram matriculados em 2007. Destes, 2532 foram aprovados ao final do ano, enquanto 970 foram reprovados. Já no ano de 2008, detectou-se o número de 3215 alunos matriculados, sendo que ao final do ano letivo, 2332 foram aprovados e 883 reprovados.

A mesma pesquisa também foi realizada pelos coordenadores, diretores e vice-diretores das Escolas Municipais deste mesmo município, através da qual ficou constatado que em 2007, o número de matrículas foi de 2162 alunos, dos quais, 1835 alunos foram aprovados e 402 reprovados.

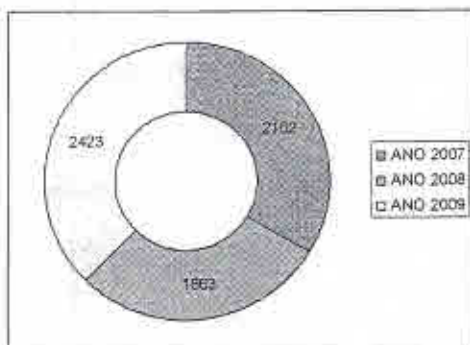
Em 2008, foram matriculados 1863 alunos, tendo ao final do ano 1764 aprovados e 168 reprovados.

Em 2009, a matrícula da rede municipal foi de 2423 alunos, enquanto na rede estadual foram

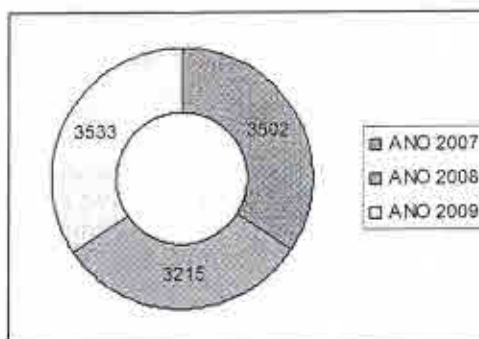
matriculados 3533 alunos.

Número de alunos

Rede Municipal

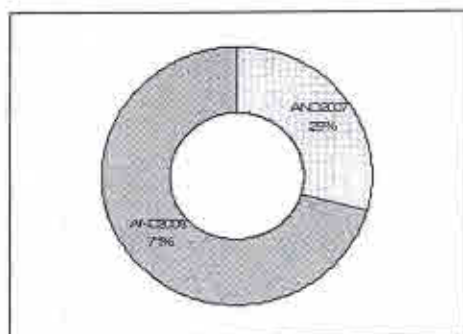


Rede Estadual

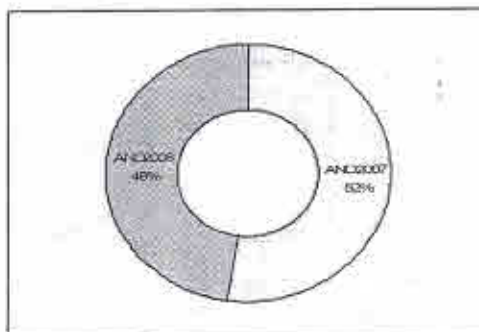


Número de alunos reprovados

Rede Municipal

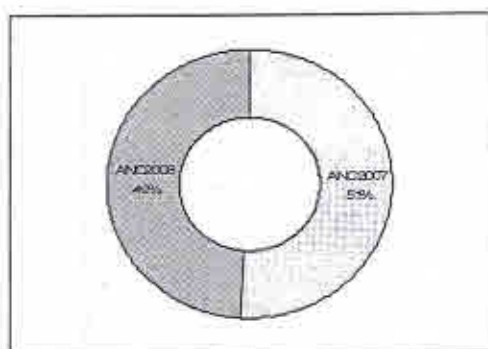


Rede Estadual

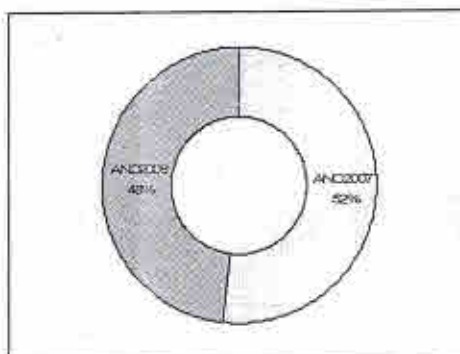


Número de alunos aprovados

Rede Municipal



Rede Estadual



Percebe-se que o número de alunos matriculados diminuiu de 2007 para 2008 e aumentou em 2009 tanto na rede estadual quanto na municipal. Observa-se também que em ambas as redes diminuíram o número de aprovados e, conseqüentemente aumentou o número de reprovados no biênio 2007/2008.

No que se refere à leitura e escrita foi constatado que na rede estadual 1564 alunos sabem ler e escrever, enquanto 82 se encontram no início desse processo. Em se tratando das Escolas

municipais, 1464 alunos dominam a leitura e a escrita; porém 158 ainda não consolidaram as capacidades referentes à leitura e a escrita.

Realizou-se também o levantamento dos alunos em Progressão Parcial durante os anos 2008/2009. Nas Escolas municipais e estaduais, foi observado que em Língua Portuguesa, a Progressão Parcial aumentou em 90%. Em Matemática, o aumento também foi progressivo. Já as disciplinas Geografia, Ciências e História a progressão mantiveram-se equiparada. As demais disciplinas, conforme o regimento de cada escola não entram no critério de Progressão Parcial.

Outro dado que chamou a atenção foi à distorção série idade que é de aproximadamente 229 alunos nas Escolas Estaduais e 525 nas Escolas Municipais, geralmente em turmas do 6º ao 9º ano. Notou-se também que apesar do empenho das escolas há ainda um número considerado de evasão tanto na rede municipal quanto na rede estadual.

Ao observar o IDEB (Índice de desenvolvimento da educação Básica), pode-se perceber que nas escolas municipais ele é 3,1, para os anos iniciais e varia entre 3,2 e 4,4 para as escolas estaduais, destacando apenas uma escola com 5,6. Nos anos finais as escolas municipais estão com 4,0 e as escolas estaduais com a média 3,6. Podemos concluir que nos anos finais o IDEB está melhor que nos anos iniciais como mostra a tabela abaixo:

ESCOLAS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
Escolas Municipais	3,1	4,0
E.E. C. João André	4,4	3,6
E.E.de Indaiá	4,4	4,0
E.E de Lagoa Grande	4,5	3,6
E.E.de Rib. Da Folha	4,2	3,3
E.E.Ernesto Alves de Mendonça	-	3,9
E.E.Dr.Agostinho da Silva Silveira	-	3,9
E.E. Francisco Soares	-	3,1

E.E. João Fernandes Azevedo	-	3,9
José Bento Nogueira	5,6	-
E.E. Presidente Costa e	4,9	4,2
E.E. Odília Cândida Leite	3,2	2,9
E.E. Santos Costa	3,6	3,4
E.E. Sebastião Gomes	-	3,3
E. E. Ribeirão dos Santos	3,6	3,9

Foram comparados também os resultados do SIMAVE entre 2007 e 2008, conforme a tabela abaixo, através da qual se pode perceber que o desempenho das escolas estaduais tanto em português quanto em matemática foi melhor em 2008. Na rede municipal, das 40 escolas que participaram da avaliação em 2007 e 2008 percebe-se que, 45% diminuíram a média em português e 37,5% em matemática em 2008. Podemos concluir com esses dados que o desempenho das escolas municipais foi melhor em matemática no ano 2008.

RESULTADOS DO PROEB DE ALGUMAS ESCOLAS ESTADUAIS

ESCOLAS ESTADUAIS	5º ANO			
	2007		2008	
	PORT	MAT	PORT	MAT
E.E. de Ribeirão dos Santos	187,3	197,1	213,7	222,2
E.E. C. João André	171,3	176,6	181,2	184,6
E.E. de Indaiá	176,1	192,6	163,6	201,6
E.E. Presidente Costa e Silva	207,0	213,0	212,93	228,42
E.E. Odília Cândida Leite	158,0	166,0	203,6	204,3
E.E. Santos Costa	170,4	170,3	197,09	199,72

RESULTADOS DO PROEB DE ALGUMAS ESCOLAS MUNICIPAIS

ESCOLAS MUNICIPAIS	5º ANO			
	2007		2008	
	PORT	MAT	PORT	MAT
E.M. de Minas Novas - Gabriela Leite Araújo	190,6	205,6	206,2	235,09
E.M. Adir Sena Costa	159,1	177,8	153,93	177,22
E.M. Benedito N. Badaró	175,4	173,6	159,60	220,91
E.M. Muquém	190,4	184,9	205,90	187,85
E.M. Padre Sacramento	187,1	216,4	193,1	197,57
E.M. Padre Emiliano	163,8	170,9	159,61	170,49
E.M. Nossa Senhora do Rosário			164,31	177,59
E.M. Nove de Março	146,8	164,6	184,49	191,0
E.M. Presidente Roosevelt	180,1	199,3	167,1	198,39
E.M. Costa e Silva	172,0	190,4	176,10	223,21

E.M.de Campinho	172,0	190,4	176,10	223,21
E.M.S.Pedro do Fanado			202,38	196,79
E.M. Tenente França	194,7	217,8	191,56	186,75
E.M. José Barbosa	158,7	155,4	147,87	182,43
E.M.Domingos Mota	225,3	265,5	185,18	175,10
E.M.Antônio da Mota	178,1	175,7	158,54	157,05
E.M. Campos	193,9	197,1	160,24	169,52
E.M. São Vicente de Paula	186,1	172,1	176,50	181,53
E.M. Nagô	205,4	173,1	139,79	113,84
E.M.de Palmital Pindaíba	180,8	208	176,55	188,34
E.M.Ana Santos Carvalho	190,8	191,9	195,65	249,66
E.M.Aristides Sena	146,1	232,1	162,26	167,56
E.M.Barra do Fanado	191	195,9	179,21	182,58
E.M. Capivari	193,3	205,7	182,29	222,34
E.M.Castelo Branco	201,4	235,8	222,54	181,06
E.M.Aguinhas	137,5	137,5	199,61	203,52
E.M.Beira do Araçuaí	182	193,2	159,89	199,19
E.M.Chambá	174	174	214,28	207,61
E.M.Córrego da Fortuna	178,2	174,1	180,70	217,71
E.M.Córrego M ^o Pinto	199,7	212	213,33	188,13
E.M.Curralinho			210,33	226,20
E.M.Emparedado	201,1	196,9	204,02	185,77
E.M.Lagoinha	231,8	271,2	212,71	230,79
E.M.Macuco			145,32	181,14
E.M. Mato Grande	228,9	215	234,99	228,48
E.M. Demosthenes César	170,3	184,1	203,63	235,00
E.M.Dr.Agostinho Silveira	154,3	202,8	163,63	193,48
E.M.Elisa Mendes	168,1	181,4	238,25	211,09
E.M.Elisa Mota Borges	156,4	166,9	175,74	193,00
E.M.Francisco Neiva	215	158,6	199,41	207,89
E.M. Gov. B.Valadares			219,14	254,20
E.M. João Barbosa de Sousa	224	240,5	217,38	256,81
E.M. Jovial Mendes	198,1	180,4	192,74	205,12
E.M.Odília Leite	207,2	217,2	230,10	256,08
E.M. Severo Martins	165,9	221,1	290,22	268,96

9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ESCOLAS MUNICIPAIS	9º ANO			
	2007		2008	
	PORT	MAT	PORT	MAT
E.M. de Minas Novas -Gabriela Leite Araújo	240,4	259,0	253,2	251,0

E.M. São Vicente de Paula	220,2	231,6	226,45	228,54
E.M. Francisco Neiva	231,0	259,3	246,42	267,25

No decorrer da pesquisa, foram apurados os aspectos positivos e negativos das escolas municipais e estaduais como mostra a tabela abaixo:

PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<ul style="list-style-type: none"> • A elaboração e aplicação de avaliações diagnósticas. • A melhoria dos resultados internos e externos. • Os estudos coletivos • A disciplina dos alunos. • O comprometimento dos docentes em melhorar a prática. • A participação em programas de capacitação. • A matrícula dos alunos com necessidades especiais no ensino regular. • Formação do corpo docente. • Maior participação da comunidade. • Baixa evasão. • Desenvolvimento parcial da pedagogia de projetos. • Assiduidade dos alunos. • Apoio da Equipe pedagógica. • Interação e participação SME/SEE. • Realização de Seminários. • Planejamento anual em grupo. • Aula de reforço. • Suporte didático para os alunos. • Participação dos pais. • Respeito e harmonia dos servidores e alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de estudo continuado . • Falta de preparo dos educadores. • Supervisores despreparados. • Ausência de profissionais com habilitação específica para atender aos alunos com necessidades especiais. • Existência de turmas multisseriadas. • Alto índice de distorção série idade. • Espaço físico inadequado para a realização das atividades. • Falta de integração dos educadores para o desenvolvimento de projetos e atividades extraclasse. • Transporte escolar insuficiente. • Baixa estima dos educadores e educandos. • Qualidade e quantidade da merenda escolar. • Má remuneração. • Manutenção da estrutura física da escola. • Distância da escola. • Pouco recurso didático e humano. • Professores atuando em áreas que não condizem com sua formação. • Falta de acesso a informática; f • Falta de apoio familiar no que diz respeito à assistência e auxílio ao ensino aprendizagem. • Alunos com dificuldade e baixo nível de aprendizagem. • A dificuldade dos professores para trabalhar com os alunos de projeto. • Má utilização do material didático.

A maioria dos profissionais da educação possui nível superior. Porém, é importante mencionar que essa formação é considerada precária uma vez que os educadores encontram – se despreparados para atuarem de forma que aprendizagem aconteça de fato. Os cursos de formação continuada como GDP, GDPEAS, GESTAR II, e MÓDULO II são realizados, mas

há pouca frequência dos professores que questionam a má remuneração e a dupla jornada de trabalho como motivo da infrequência.

Para melhorar a qualidade do Ensino Fundamental faz-se necessário observar no processo de lotação o perfil do professor, principalmente nas turmas de alfabetização, além de organizar o quadro profissional de forma que o professor possa atuar na área para a qual foi ou está sendo habilitado. Considerando que o maior desafio da educação atual é despertar o gosto pela leitura e pela escrita, bem como iniciar o jovem no mercado de trabalho. Observou-se também a necessidade de práticas de incentivo à leitura assim como cursos profissionalizantes que contribuíssem para que os alunos descubram seus talentos. Conclui-se ainda que são importantes os cursos de formação continuada aos educadores.

Problemas encontrados no Ensino Fundamental:

- Turmas multisseriadas.
- Alto índice de distorção série e idade.
- Espaço físico inadequado para a realização das atividades. Transporte escolar insuficiente.
- Professores atuando em disciplinas que não condizem com sua formação
- Falta de acesso a informática.
- Alunos com dificuldade de aprendizagem.
- Falta de acompanhamento familiar.
- Ausência de análise do perfil do professor para atuação.

6.3. Diretrizes

- Garantia do domínio das habilidades básicas em cada ano de escolaridade.
- Nucleação de escolas para atender com qualidade a demanda do Ensino Fundamental na zona rural.
- Atendimento pleno da demanda do Ensino Fundamental no município.
- Provimento pleno de recursos e materiais de qualidade para as escolas.
- Provimento de meios para análise do perfil do professor no processo de lotação.

- Garantia do transporte escolar para que todos os alunos do município tenham acesso à escola.

6.4. Objetivos e Metas

6.4.1. Garantir a ampliação e adequação do espaço físico das escolas.

- Nuclear em 05 anos, 80% das escolas que funcionam com até 15 alunos.
- Criar em 03 anos, os padrões mínimos de infra-estrutura abaixo descritos para 100% das escolas municipais contemplando a construção, ampliação e adequação às especificidades técnico-pedagógicas, administrativas, tecnológicas e ambientais, permitindo assim, maior oferta de vagas e o acesso aos alunos com deficiência:
 - espaço, iluminação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
 - instalações sanitárias e sistema de esgoto;
 - espaços para esportes, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;
 - adaptação dos prédios escolares para atendimento dos alunos com deficiência.

6.4.2. Assegurar o provimento de recursos materiais de qualidade para todas as escolas.

- Equipar gradativamente até 2019, as escolas municipais com equipamento de informática em espaço próprio e com professores capacitados.
- Equipar em dois anos 100% das escolas com recursos tecnológicos e eletrodomésticos: copiadoras, televisão, aparelho de DVD, micro sistema, máquina fotográfica, freezer, geladeira, quadro negro, armários e conjuntos de mesas e cadeiras para os alunos.

6.4.3. Assegurar a universalização do atendimento da clientela do Ensino Fundamental, garantindo o acesso e permanência com sucesso de todas as crianças na escola.

- Assegurar durante a vigência deste plano, que os alunos do ensino fundamental dominem as competências básicas de leitura, escrita, interpretação e cálculos de acordo com o nível de escolaridade.
- Implantar em 02 anos, um sistema de avaliação a fim de diagnosticar o nível dos alunos do ensino fundamental do município e desenvolver ações direcionadas à superação das dificuldades apresentadas.

- Assegurar em dois anos o atendimento na rede municipal e estadual de ensino aos alunos com defasagem no processo ensino-aprendizagem por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento psicopedagógicos e pedagógicos.
- Assegurar em 04 anos o atendimento em cada pólo dos alunos com deficiência ou com dificuldade de aprendizagem através de profissionais especializados: psicólogos e fonoaudiólogos.
- Assegurar e expandir gradativamente, após a aprovação deste plano, o atendimento em tempo integral nas escolas do município como contraturno visando à complementação do ensino regular com profissionais capacitados.
- Assegurar, durante a vigência deste plano o transporte escolar na zona rural e localidades distantes, quando necessário, conforme critérios definidos pelo Órgão Municipal de Educação, com colaboração financeira da União e do Estado de forma a garantir a escolarização de todos os alunos.

6.4.4. Promover o pleno funcionamento do Ensino Fundamental nas escolas municipais com professores capacitados para atender as especificidades do educando.

- Assegurar durante a vigência do plano um programa de formação continuada, aos profissionais da educação do município de Minas Novas através de cursos, seminários, oficinas, grupos de estudo e palestras.
- Garantir a partir do primeiro ano de vigência deste plano a continuidade de ingresso de professores por meio de concurso público, para atuar nas escolas da rede municipal.

6.4.5. Prover meios de análise criteriosa do perfil do professor no processo de lotação.

- Garantir durante a vigência deste plano que 100% dos professores do 1º ao 5º ano tenham a formação superior.
- Garantir que 95% dos professores tenham perfil adequado para atuação nas turmas do Ciclo Inicial (1º ao 3º ano).
- Assegurar durante a vigência deste plano que 95% dos professores do 6º ao 9º ano estejam atuando na disciplina em que é ou está se habilitando.

7. ENSINO MÉDIO

7.1. Histórico

O Ensino Médio no Brasil foi o que mais se expandiu, considerando como ponto de partida a década de 80. De 1988 a 1997, o crescimento da demanda superou 90% das matrículas até então existentes. Em apenas um ano, de 1996 a 1997, as matrículas no ensino médio cresceram 11,6%.

O padrão de crescimento das matrículas no ensino médio no Brasil, entretanto, tem características que permitem destacar as suas relações com as mudanças que vêm ocorrendo na sociedade. As matrículas se concentram nas redes públicas estaduais e no período noturno, com isso é possível concluir que parte dos grupos sociais até então excluído tenha tido oportunidade de continuar os estudos em função do término do ensino fundamental e pela importância das escolaridades em função das novas exigências do mundo do trabalho.

O Ensino Médio brasileiro tem como referência e objetivo, ao longo de sua existência, a preparação para o ingresso na Educação Superior, constituindo-se, historicamente, como o grau de ensino que atenderia àqueles que, vencendo a barreira da escola obrigatória (Ensino Fundamental), almejavam alcançar os estudos superiores, para finalizar sua formação pessoal e profissional. Porém o avanço das lutas pela democratização do ensino e com as novas exigências da sociedade de informação este não poderia mais ser o único objetivo a ser alcançado. A constituição Federal de 1988 já prenuncia a inclusão deste nível de ensino na Educação Básica quando no inciso II do artigo 208, garante, como dever do Estado, a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade do "Ensino Médio". A partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), o Ensino Médio passa a integrar legalmente a Educação Básica.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional aponta como finalidades do Ensino Médio (segundo art. 35 e seus incisos) "a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos", bem como, "a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade, a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores". Menciona também "o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico" para o que recomenda a garantia da "compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos

processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina”.

O Ensino Médio assume, portanto, o objetivo de desenvolver a autonomia intelectual e cultural do educando, de forma contextualizada, como recurso para que ele supere a condição de espectador passivo e assuma a construção do próprio conhecimento, por meio de aprendizagens significativas que o mobilize para estabelecer relações interventivas e transformadoras, no âmbito da vida pessoal, sócio-cultural - político-econômica, exercendo de forma consciente seu papel de cidadão em prol do bem comum.

Com duração mínima de três anos, o Ensino Médio deve ser progressivamente obrigatório e gratuito, e deve contemplar conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, três áreas de concentração para o desenvolvimento de seu currículo: Linguagens e Códigos e suas tecnologias; Ciências da Natureza e Matemática e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias.

A expressão “e suas tecnologias”, acrescida a cada área do conhecimento, explicita a necessidade dos educandos, desse nível de ensino, tornarem-se aptos à atuação no mundo da informação de base tecnológica. Para tanto é imprescindível que o Ensino Médio disponha de recursos próprios para garantir não só a oferta e ampliação de vagas, mas, também, a adequação dos espaços físicos, das condições tecnológicas, a capacitação e aperfeiçoamento e valorização dos profissionais da educação que atuam nesse nível educacional, propiciando-lhes condições de trabalho adequadas, que garantam a melhoria da qualidade do ensino.

É imprescindível que se busque incluir, progressivamente, o Ensino Médio no âmbito de aplicação das leis que regulamentam o uso dos recursos da Educação Básica, de modo que essa etapa da educação possa, com recursos específicos desenvolver projetos que definam sua identidade e garantam a realização efetiva de sua finalidade educativa. É indispensável à instalação de laboratórios de tecnologias referentes a cada uma das áreas de conhecimento que compõem o currículo do Ensino Médio, para que se possa garantir um ensino de qualidade.

7.2. Diagnóstico

O Ensino Médio em Minas Novas vem crescendo significativamente nas últimas décadas. Este nível de ensino teve início no ano de 1978, com a criação da escola de 2º grau denominada Escola da Comunidade Dr. Badaró Júnior criada pela CNEC (Campanha Nacional de Escolas da Comunidade). Seu funcionamento deu início no dia 28 de maio de 1978, sob o regime de CLT, como contador Generoso Paulino Miranda Brito, como secretária Vanda América de Sousa e diretora Maria Antônia Silva Coelho e os professores Sávio Bartolomeu da Silva, Magdália Vieira Camargos, Dr. Geraldo Coelho de Jesus, Maria Leni Fernandes e outros.

É de se notar que esse curso era mantido pelos pais dos alunos e conseqüentemente os funcionários recebiam um valor simbólico pelos serviços prestados.

Diante dessa dificuldade para a manutenção do curso, a diretora Laura Marilene Gomes de Sousa que assumiu a direção em 1980, montou um processo reivindicando dos órgãos competentes, a estadualização da escola bem como a vinculação do ensino fundamental. Foi então que se extinguiu a Escola Badaró Júnior, e em 22 de março de 1986 foi criada a Escola Estadual Dr. Agostinho da Silva Silveira em homenagem a essa pessoa que prestou relevantes serviços a Minas Novas como médico e diretor do Ginásio Minas Novas.

Em 2001 o Ensino Médio ampliou-se para os distritos de Lagoa Grande, Baixa Quente e Cruzinha, como extensão da escola da sede e funcionava em prédios cedidos, com pouca estrutura física e de recursos humanos. No ano de 2004, estes distritos passaram a ter o Ensino Médio independente.

A comunidade de Ribeirão da Folha iniciou o Ensino Médio no ano de 2004, vinculado ao distrito de Lagoa Grande e no ano de 2007 passou a ser independente.

A partir de 2008, em função da crescente demanda, houve a expansão do Ensino Médio nas comunidades de Ribeirão dos Santos, Cansação e Paud'olinho.

Em resumo o Ensino Médio em nosso município funciona na sede, na E.E Dr. Agostinho como Ensino Regular, no CESEC Prof.ª Maria Geralda Silva Santos na modalidade EJA, em três distritos e em quatro povoados, oferecendo, dessa forma a oportunidade para que todos os interessados concluam a Educação Básica. Ministram o Ensino Médio professores, que na sua maioria são habilitados.

Para obtenção de melhores resultados é necessário equipar todas as escolas com laboratórios de informática e Ciências Físicas e Biológicas, quadras para prática de

esportes. Melhorar as condições das estradas para facilitar o acesso dos alunos como também dos professores às escolas que situam na zona rural do município e, a redução do número de alunos por turma a fim de que o ensino-aprendizagem possa ocorrer de modo mais eficaz.

Faz-se necessário a adoção de práticas pedagógicas que visem à diminuição da evasão, retenção e progressão parcial, assegurando aos discentes a conclusão da Educação no tempo certo.

Escolas que atendem alunos do Ensino Médio

Localidade	Escola	Matricula 2008	Matricula 2009
Minas Novas	E.E. Dr. Agostinho da Silva Silveira	667	745
Lagoa Grande	E.E. de Lagoa Grande	271	135
Cruzinha	E.E. Coronel João André	88	244
Ribeirão da Folha	E.E. de Ribeirão da Folha	111	131
Ribeirão dos Santos	E.E. de Ribeirão dos Santos	85	74
Cansanção	E.E. Francisco Soares Silva	117	92
Pau D'olinho	E.E. Odília Cândida de Sousa	60	97
Baixa-Quente	E.E. de Indaiá	186	170

Alunos evadidos e que participaram do Enem em 2008

Escola	Evasão em 2008	Enem em 2008
E.E. Dr. Agostinho da Silva Silveira	31	186
E.E. Coronel João André	34	52
E.E. Odília Cândida de Sousa	07	15
E.E. de Ribeirão da Folha	--	28
E.E. Francisco Soares Silva	09	11
E.E. de Lagoa Grande	05	12
E.E. de Ribeirão dos Santos	--	11
E.E. de Indaiá	--	25

Programa de formação continuada

Programa de Formação Continuada	Nº de Escolas
GDP	02
GDPEAS	01
GESTAR II	08
MÓDULO II	08

Nível de formação do Corpo Técnico Administrativo e Docente.


Nível de formação do corpo técnico-administrativo e docente	Número de funcionários
Nível Superior	146
Pós-Graduação	44
Nível Médio	02

Alunos atendidos pelo FIT (Formação Inicial para o Trabalho) e aprofundamento de estudos .

E.E. DR. Agostinho da Silva Silveira	40 alunos
E.E. Coronel João André	60 alunos
E.E. de Indaiá	38 alunos
E.E. Lagoa Grande	40 alunos

Alunos atendidos pelo aproveitamento de estudos = 40 Alunos

Problemas encontrados no Ensino Médio

- Alunos com baixo nível de aprendizagem e interesse.
 - Transporte escolar insuficiente.
 - Falta de participação dos pais na vida escolar dos alunos.
 - Espaço físico inadequado para realização de atividades de Educação física, laboratório de Ciências e informática.
 - Evasão escolar.
 - Turmas numerosas que dificultam o desenvolvimento do ensino aprendizagem.
- 

- Falta de equipamentos tecnológicos.
- Professores pouco motivados.
- Currículo inadequado à realidade do aluno.

7.3. Diretrizes

- Ampliação de forma gradativa, o acesso escola aos alunos portadores de necessidades especiais.
- Adaptação as instalações físicas das escolas para o atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais.
- Implantação nas unidades de Ensino Médio, laboratórios de informática e equipamentos multimídia, reproduzidor de textos e laboratórios de ciências da natureza e suas tecnologias.
- Indicação de uma instituição escolar da sede para assumir o nível médio, adequando as instalações físicas próprias para o seu funcionamento, desvinculado do Ensino Fundamental.
- Adaptação o currículo do ensino médio as reais necessidades dos alunos a fim de que os mesmos possam atingir melhores resultados nas avaliações internas e externas.
- Capacitação para professores do Ensino Médio para que possam aperfeiçoar a sua prática pedagógica como também prepará-lo para trabalhar com alunos portadores de necessidades especiais de aprendizagem.
- Construção de espaços adequados para laboratório de informática e ciências da natureza e espaço para a biblioteca.
- Inclusão nas escolas de Ensino Médio a Educação Ambiental como prática educativa integrada ao currículo.
- Equipar as escolas com materiais didático-pedagógicos de apoio ao trabalho em sala de aula.
- Atualizar e ampliar o acervo das bibliotecas, incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos.
- Reduzir a evasão e a repetência.

7.4. Objetivos e Metas

7.4.1. Atendimento da demanda

- Atender aos alunos que possuem necessidades educacionais especiais, garantindo que 90% deles tenham assegurada a sua permanência na escola a partir de 2011.
- Adaptar os prédios escolares de maneira que até 2014, 80% deles estejam preparados para atender os alunos com deficiências.

7.4.2. Adaptação do currículo

- Atender em até 60% a cada 3 anos do aproveitamento dos alunos de forma a atingir um nível recomendável de desempenho nas avaliações internas e externas (SIMAVE/ENEM).
- Garantir até 2011 que a Educação Ambiental, tratada como tema transversal, seja desenvolvida como prática educativa integrada ao currículo.
- Reduzir em 5% ao ano a repetência e a evasão a partir de 2010.

7.4.3. Equipamentos e materiais

- Implantar até 2013, 80% das unidades de ensino médio laboratórios de informática e de ciências da natureza e suas tecnologias.
- Atualizar e ampliação até 2012, em 70% do acervo das bibliotecas, incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e alunos.
- Equipar até 2013, 90% das escolas com materiais didáticos pedagógicos, aparelhos multimídia e copiadora.

7.4.4. Plano de atendimento

- Construir de quadras para práticas da cultura corporal e espaços adequados para o funcionamento de laboratórios de informática e laboratório de ciências da natureza e espaço para funcionamento da biblioteca em 100% das escolas até 2020.
- Garantir melhor adequação do espaço físico destinado ao funcionamento do Ensino médio até 2015, desvinculando do Ensino Fundamental para melhor atendimento da clientela.

7.4.5. Formação continuada

- Capacitar os profissionais da educação do Ensino Médio, a partir de 2011, em todas as áreas do conhecimento com vistas à melhoria da sua prática pedagógica.

B. EDUCAÇÃO SUPERIOR

8. EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

8.1. Histórico

A educação superior, de acordo com a Constituição Brasileira e com o artigo 9º, inciso IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei 9.394/96), é de responsabilidade da União, que deve regulamentar o referido nível de ensino, podendo suas atribuições ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que eles mantenham Instituições de Educação Superior (IES). Conforme o artigo 11 da LDB compete aos municípios prioritariamente o oferecimento do Ensino Fundamental, podendo ele atuar em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Conforme o artigo 43 da LDB(Lei de diretrizes e Bases) Educação Superior tem por finalidade desenvolver o espírito científico e reflexivo, formar diplomados nas diversas áreas do conhecimento que contribuam para o desenvolvimento social do país, incentivar a pesquisa, promover a divulgação do conhecimento, dos problemas do mundo de forma a auxiliar especialmente a comunidade na qual se insere, por meio de uma relação de reciprocidade.

A Educação a Distância (EAD) vem alcançando uma posição de destaque no Brasil, por ser um instrumento democratização do acesso à educação, já que oferece oportunidades para um maior número de pessoas ingressarem em instituições de ensino para a formação nos diversos níveis ou profissionalização. A EAD é um processo formativo não presencial, podendo ser aplicada teoricamente em todos os níveis e modalidades de ensino e aos programas de educação permanente, utilizando tecnologia de recurso para expandir a oferta educacional, através de uma forma diferenciada de comunicação. Constitui-se numa metodologia flexível às condições do aluno, com maior respeito ao seu ritmo de aprendizagem, com oferta de material didático ou equipamentos para auto-aprendizagem. No entanto, a educação a distância não significa aligeirar o processo de aprendizagem ou simplificar competências e habilidades a serem adquiridas pelos alunos do ensino presencial. Os objetivos e diretrizes curriculares fixados em nível nacional devem ser obedecidos igualmente no ensino presencial e no ensino a distância. A sua eficácia está inegavelmente comprovada, o que não significa

falta de questionamento e estudos contínuos sobre esta modalidade. O importante é que se conceba a educação a distância como um sistema que pode possibilitar atendimento de qualidade, acesso à educação superior, além de se constituir em forma de democratização do saber.


As novas tecnologias que incluem, não apenas o computador com seus programas e internet, mas também a televisão, o rádio, o vídeo e, modernamente, o DVD, não podem ser vistas como vilões prejudiciais ou substitutos dos professores. O papel do professor é insubstituível, pois diante de tantas modificações e informações é preciso haver alguém que auxilie o aluno a analisar criticamente tudo isso, verificando o que é válido, o que deve ser utilizado e o que pode ser deixado de lado. Apesar da facilidade de acesso à informação que a tecnologia permite, o professor continua sendo indispensável para que esta mesma tecnologia seja utilizada corretamente. Dessa forma, o uso das novas tecnologias na educação e no ambiente escolar é algo que existe e deve ocorrer. No entanto, deve ser feito com cuidado para que a tecnologia utilizada (computador, internet, CD-ROM, televisão, vídeo ou DVD) não se torne mais uma maneira do professor "enfeitar" as suas aulas, mas de desenvolver habilidades e competências que serão úteis para os alunos em sua vida, proporcionando uma mudança de paradigma que vise à aprendizagem e não ao acúmulo de informações. No município, a modalidade de educação a distância é ofertada desde 2006, iniciando com o IESDE (Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino).

ULBRA / EGEA

Os cursos da ULBRA, em especial o de Pedagogia, são realizados através dos POPs - Ponto Operacional de Presencialidade – locais onde acontecem as aulas presenciais. As aulas presenciais são semanais através de DVD, aulas pela internet sob orientação de tutoria da ULBRA. O material didático é de excelente qualidade, os trabalhos são realizados individualmente e em grupos via internet. A avaliação presencial ocorre através de provas e trabalhos e com acompanhamento do coordenador de turma.

EADCON

A EADCON, Tecnologia em Educação Continuada foi fundada em 1999. Milhares de alunos de todos os cantos do país já puderam ter acesso a este método de ensino comprovadamente



eficiente, que une tecnologia, baixos custos, flexibilidade e reconhecimento do mercado. O objetivo inicial da EDUCON foi atender a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) de 1996. Eram mais de 1.500.000 professores leigos no Brasil e só a educação a distância poderia atender esta demanda. A tecnologia existente é muito boa e exige muita disciplina por parte dos alunos, que mesmo frequentando as aulas uma ou duas vezes por semana, precisam estudar muito para conseguir a aprovação.

Os professores são mestres em cada área de atuação, as aulas são em tempo real via satélite, e o aluno pode interagir com os professores através de um computador, aproximando-se dos moldes do ensino presencial. Além disso, os alunos fazem grupos de estudos para melhor aprendizado, e o material didático é fornecido pela instituição sem custos.

Breve Histórico

INSTITUIÇÃO	BREVE HISTÓRICO	PÚBLICO ALVO
PUC-Minas	Cursos emergenciais de Letras, Ciências e Estudos Sociais em 1994.	03 turmas
UNIMONTES	Turmas de Normal Superior e Matemática -1999.	Professores da rede municipal e estadual.
UFOP E VEREDAS	Normal Superior- 2001	Professores da rede estadual e municipal
UNIPAC	Normal Superior- 2003	Professores da rede estadual e municipal
FAFÍDIA	Pedagogia –História – Matemática e Letras - 2003	Professores da rede municipal e estadual
FINON	Complementação pedagógica, pós-graduação-2004	Professores da rede municipal e estadual
ULBRA/EGEA	Cursos: Letras, Serviço social, Administração, Pedagogia-- 2007	Atende atualmente 97 alunos entre 19 a 45 anos.
EADCON FAEL/UNITINS/UNIVALI	Cursos: Pós graduação, Ciências contábeis, Serviço Social, Administração– Em Minas Novas- 2007.	Atende atualmente 133 alunos entre 19 a 50 anos.
UNIMES	Ciências contábeis - 2008	Atende atualmente 20 alunos entre 19 a 30 anos.
FINON	Complementação pedagógica, pós-graduação-2004	

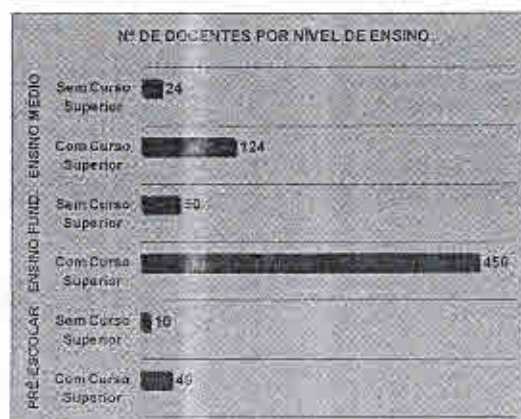
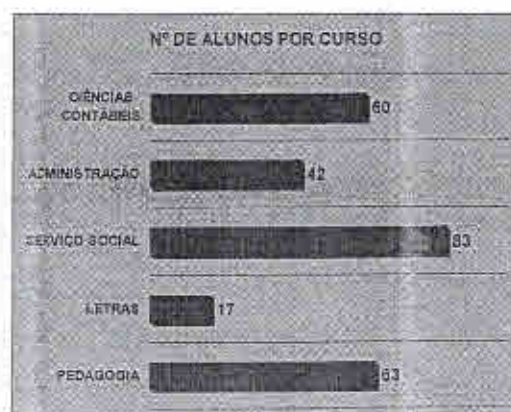
8.2. Diagnóstico

O município de Minas Novas conta com parceria com as IES, Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), pela Escola de Educação Global, (EGEA), a Universidade de Tocantins (UNITINS), pelo sistema de ensino EADCON, (Tecnologia em Educação Continuada), a Universidade Metropolitana de Santos, (UNIMES), pelo sistema Vaclel, (Instituto de Gestão Educacional).

Os cursos oferecidos pelas IES supracitadas são: Administração de Empresas, Serviço Social, Ciências Contábeis, Pedagogia e Letras num total de 230 graduandos. Sendo todos os cursos pela modalidade de Ensino a Distância (EAD), integrado as atividades acadêmicas desenvolvidas nas Salas de Estudo e Integração (SEI), por meio do uso de diferentes tecnologias (como material impresso, TV, vídeo e internet).

ENSINO SUPERIOR NA MODALIDADE EAD EM MINAS NOVAS: Número de cursos por instituição

Instituição	Cursos					
	Tecnólogo	Complementação pedagógica	Graduação	Pós-Graduação		
				Especialização	Mestrado	Doutorado
ULBRA	07	01	06	04	-	-
UNIMES	-	15	10	15	-	-
FAEL/UNITINS	-	-	10	04	-	-



Problemas encontrados no Ensino Superior:

- Ausência de planejamento e estrutura estratégica de atuação no município.
- Pouco apoio do poder público para formação no mundo do trabalho.
- Expansão do Ensino Superior sem uma estrutura básica para funcionamento.
- Falta de capacitação dos acadêmicos para pesquisas e utilização dos recursos tecnológicos.
- Pouco acompanhamento de coordenadores das IES.
- Carência de Campus Universitários na Região.
- Dificuldade de acesso e permanência em campus Universitários em grandes centros.

8.3. Diretrizes

- Apoio as instituições de ensino que ofertam cursos à distância no município.
- Divulgação do ensino a distância, fortalecendo sua aceitação e dando credibilidade perante a população.
- Oferta de cursos para o desenvolvimento Profissional dos Educadores da rede municipal , estadual de ensino.
- Garantia e manutenção da aquisição de equipamentos básicos adaptados e *softwares* educacionais específicos para o atendimento ao aluno com necessidades especiais.
- Garantia do acesso aos alunos da educação de jovens e adultos nos polos de educação superior.
- Buscar de parcerias junto ao poder público, Estadual e/ ou Federal para implantação de campus universitário no município.

8.4. Objetivos e Metas

8.4.1. Apoio as instituições de ensino

- Sediar os cursos oferecidos pelas instituições de ensino ofertados na modalidade à distância ou presencial a partir de 2010.
- Divulgar em 100% a partir de 2011, através dos meios de comunicação, o ensino a distância.

- Possibilitar a implantação de campus universitário no município a partir da aprovação do plano atentando as reais necessidades da região.
- Buscar apoio do poder público às instituições de ensino que ofertam cursos à distância no município a partir de 2010.
- Articular, durante o primeiro ano de vigência deste Plano, junto aos órgãos competentes, para que ocorra uma diversificação na oferta de cursos de formação (licenciaturas), e que os mesmos estejam de acordo com a demanda e as necessidades educacionais do município.
- Apoiar a partir da aprovação deste Plano, a implantação de novos cursos nas IES do município nas áreas de Geografia, História, Matemática, Artes, Educação Física, Física, Química, Sociologia, Filosofia e Pós-Graduação.

8.4.2. Promoção de formação continuada.

- Oferecer, durante a vigência deste Plano, gradativamente, através de parcerias com as instituições educacionais, cursos para o desenvolvimento dos profissionais da educação do município.
- Assegurar, ao longo da vigência deste Plano, capacitação continuada para tutores presenciais.

8.4.3. Viabilização de projetos sociais pelas IES:

- Estabelecer parceria entre IES e poder público para oferta gratuita de pré-vestibulares, cursos preparatórios para concursos.
- Apoiar os acadêmicos na realização de projetos sociais.

8.4.4. Políticas de desenvolvimento

- Criar uma Unidade de apoio ao estudante com dados relevantes para implementação de cursos superiores e técnicos.

III MODALIDADES DE ENSINO

9. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

9.1. Histórico

Conforme descrito na constituição de 1988 é que o Brasil desde o período colonial vem buscando alternativas para diminuir o índice de analfabetismo, primeiramente com a catequização e escrita das primeiras letras. Com o avanço das tecnologias vários movimentos foram surgindo como: Campanha de Educação de adolescentes e adultos (CEAA), Campanha Nacional de Erradicação do analfabetismo (CNEA), Movimento MOBREAL, Ensino Supletivo e atualmente políticas pedagógicas e programas do governo federal como Programa Brasil Alfabetizado e Cidadão Nota 10.

O município de Minas Novas vem trabalhando para dar oportunidade à educação sistemática e significativa a aqueles que não tiveram ou para aqueles que a tiveram insuficiente. Porém a realidade do município está longe do que se almeja, pois a maior parte da população do município está localizada na área rural distribuída em pequenas comunidades, e assim mais de 25% da população é composta de analfabetos.

Atualmente um dos desafios para reduzir esse número não é apenas de montar turmas de EJA, mas de mantê-lo nas turmas, e para isso é preciso capacitar profissionais, pois educar não significa somente reunir pessoas em uma sala de aula. É papel do profissional que atua em turmas de EJA entender o aluno e conhecer sua história de vida e acreditando nas suas possibilidades humanas e profissionais.

Em Minas Novas a EJA começou a ser atendido pela prefeitura em 1998 com duas turmas funcionando na E. M. de Minas Novas - Gabriela Leite Araújo. Em 2001 aumentou-se o número de turmas e alunos, somando um total de 694 educandos, para isso foi necessária a divisão das turmas em cinco pólos para facilitar o trabalho. As turmas funcionavam em sua maioria em escolas estaduais, municipais e locais como igrejas, galpões e residências cedidas pela comunidade local.

Em 2006/ 2007 houve muitas evasões devido a inúmeros fatores: cansaço de todo um dia de trabalho, falta de motivação, problemas domésticos, migração, entre outros.

No ano de 2008 houve uma grande redução de turmas atendidas pela prefeitura, ficando um total de apenas 5 turmas. Em 2009 aumentaram para 10 com apoio de coordenador e ainda há previsão de mais 40 turmas de acordo com levantamento feito para os programas Brasil Alfabetizado e Cidadão Nota10.

Com relação à formação continuada: O CESEC e os profissionais da rede municipal

participam dos programas; MÓDULO II. As demais escolas frequentam o GESTAR e GDPEAS.

9.2. Diagnóstico

Quanto aos pontos positivos e negativos, os itens mais frequentes:

Pontos positivos	Pontos negativos
Disciplina, relacionamento, compromisso, maturidade, assiduidade, respeito ao ritmo de aprendizagem (horário, conteúdo, momento de avaliação), troca de experiência.	Capacitação para profissionais, evasão, material didático, falta de tempo do aluno para realizar as tarefas extraclasse, inclusão digital.

Para entender a Educação de Jovens e Adultos do município nos últimos três anos incluindo turmas atendidas pela rede estadual e municipal de ensino, apresentamos a tabela abaixo com dados fornecidos pelas escolas que atendem essa modalidade. Veja os números de matrículas, aprovações, reprovações e evasão no Ensino Fundamental e Médio:

Alunos matriculados no Ensino Fundamental

ANO	2007	2008	2009
MATRÍCULA	512	679	567
APROVAÇÃO	486	584	
REPROVAÇÃO	7	32	
EVASÃO	19	63	

Alunos matriculados no Ensino Médio

ANO	2007	2008	2009
MATRÍCULA	252	193	270
APROVAÇÃO	249	165	
REPROVAÇÃO	-	19	
EVASÃO	3	9	
CONCUINTES	96	90	

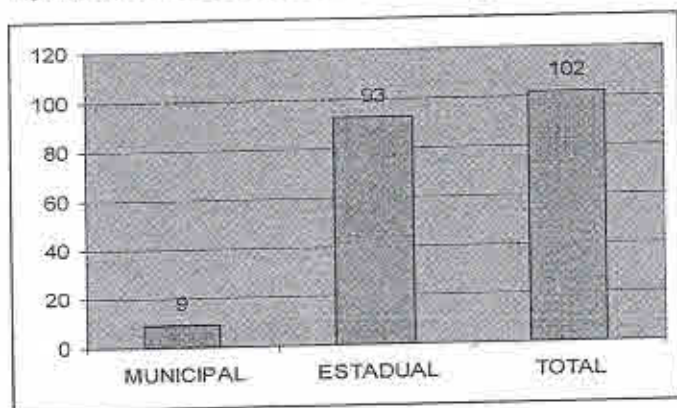
Do total de alunos que se matricularam na EJA nos anos de 2007/ 2008 / 2009, 58% são do

sexo feminino e 42% do sexo masculino. Atualmente são 857 alunos freqüentes e uma demanda de 600 alunos para serem atendidos.

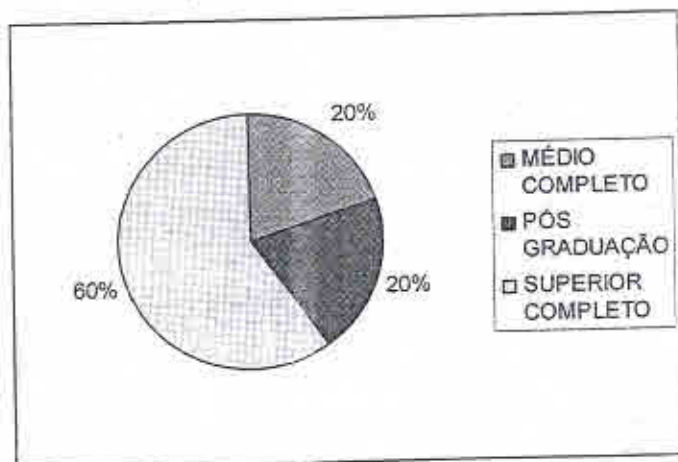
Perfil dos profissionais da EJA

O perfil dos profissionais atuantes na EJA é constituído de 20% de técnico administrativo e 80% de docentes. O número de professores é constituído por 77% do sexo feminino e 23% do sexo masculino.

Quantidade de professores no município de Minas Novas



Nível de formação docente



Escolas que atendem a EJA:

- E.E. Dr. Agostinho da Silva Silveira
- E.E. Presidente Costa e Silva
- E.E. de Indaiá
- E.E. de Lagoa Grande
- E.E. Francisco Soares

- CESEC- Profª Maria Geralda Silva Santos
- E. M. Gabriela Leite Araújo

Entre as escolas que atendem essa modalidade, 3 se localizam na zona rural. A E. M. Gabriela Leite Araújo se localiza na zona urbana e atende 8 turmas: 2 no próprio prédio e 6 vinculadas a ela funcionam na zona rural nas comunidades de Macuco, Buriti Valverde, Imbiruçu e Cruzinha.

9.3. Diretrizes

Para a Educação de Jovens e Adultos o Plano Municipal de Educação aponta as seguintes diretrizes:

- Erradicação do analfabetismo em Minas Novas;
- Ampliação da oferta do Ensino Fundamental para Educação de Jovens e Adultos acima de 15 anos.
- Definição e implantação de uma política pedagógica voltada para a Educação de Jovens e Adultos.
- Ampliação de Programas de Educação de Jovens e Adultos com Educação Profissional.
- Ampliação gradativa de cursos de nível médio para jovens e adultos acima de 18 anos.
- Criação de um currículo próprio para todo município.
- Capacitação e valorização dos profissionais da Educação de Jovens e Adultos.
- Adequação do ambiente de atendimento à Educação de Jovens e Adultos.

9.4. Objetivos e Metas

9.4.1. Erradicação do analfabetismo em Minas Novas

- Fazer um levantamento para diagnosticar a realidade e o número de pessoas não alfabetizadas e criação de possíveis turmas no município.
- Fazer em 100% das comunidades levantamento para diagnosticar a realidade e o número de pessoas não alfabetizadas até 2011.
- Criação de turmas de EJA no município onde a demanda mínima é superior a 8 alunos.

9.4.2. Definição e implantação de uma política pedagógica voltada para a Educação de Jovens e Adultos

- Organizar a proposta pedagógica a fim de possibilitar tempos flexíveis, seguindo a disponibilidade de cada grupo, para garantir a permanência e o direito à educação até 2011.
- Assegurar, a partir da vigência deste plano, o fornecimento da merenda escolar, nutritiva e balanceada (acompanhada por nutricionista), para os educandos da Educação de Jovens e Adultos, e articular junto ao governo federal o fornecimento da mesma para os matriculados no Ensino Médio.
- Realizar, avaliação externa dos alunos do município que frequentam a Educação de Jovens e Adultos; a partir da vigência deste plano.
- Articular, a partir do primeiro ano de vigência deste, as políticas públicas culturais com as políticas da Educação de Jovens e Adultos, para que os educandos sejam beneficiados com ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.

9.4.3. Ampliação gradativa de cursos de nível médio para jovens e adultos acima de 18 anos.

- Assegurar, até o final da vigência deste Plano, de forma progressiva a escolarização básica (Ensino Fundamental e Médio) de 70% da população de jovens e adultos.

9.4.4. Criação de um currículo próprio para todo município

- Elaborar uma proposta curricular para a Educação de Jovens e Adultos até o final de 2012.
- Implementar um trabalho de valorização do educando, buscando adequar suas habilidades extra-curriculares ao programa de ensino, a partir da vigência deste plano.

9.4.5. Capacitação e valorização dos profissionais da Educação de Jovens e Adultos

- Coordenar e realizar anualmente, seminários de intercâmbio de experiências, entre os profissionais da educação visando à articulação curricular.
- Realizar capacitação contínua a partir da vigência deste plano em 100% dos profissionais atuantes.

9.4.6. Adequação do ambiente de atendimento à Educação de Jovens e Adultos

- Promover uma educação que capacite o aluno para viver no mundo moderno e possa acompanhar o avanço tecnológico.

10. EDUCAÇÃO ESPECIAL

10.1. Histórico

O Brasil, ao aderir a Declaração Mundial de Educação para Todos, em 1990, fez a opção pela construção de um sistema educacional inclusivo, reafirmado esse compromisso na Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994). Com a participação efetiva no processo de construção da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência coordenada pela ONU em dezembro de 2006, ratifica a obrigação dos países em promover a inclusão das pessoas com deficiência em bases equiparadas com as demais pessoas. Nesta perspectiva, em consonância com as grandes conquistas históricas mundiais no âmbito dos direitos humanos, desencadeou-se um amplo processo de transformação no sistema educacional brasileiro, que teve como desdobramento mudanças na legislação e na elaboração de diretrizes nacionais para a educação, todas elas norteadas pelos princípios da inclusão educacional. As transformações necessárias para a implementação da educação inclusiva têm sido intensamente debatidas no cenário da educação básica e as experiências aqui apresentadas enfatizam as ações das escolas de Minas Novas em resposta às diferentes necessidades educacionais dos alunos.

A E.E. Presidente Costa e Silva, situada no município de Minas Novas - MG, tendo como entidade mantenedora a Secretaria Estadual de Educação e a Superintendência Regional de Diamantina/MG, atende aproximadamente 1.000 alunos, inseridos no Ensino Fundamental, na Educação Especial e na Educação de Jovens e Adultos. Esta escola, desde o ano de 1996, atende a alunos surdos, com deficiência mental e física, com deficiência múltipla e baixa visão em sala de recursos multifuncionais. Para este atendimento conta com duas professoras, que se capacitaram para a realização deste trabalho. Para a efetivação do trabalho, a escola estabelece parceria com as Secretarias de Saúde, de Assistência Social, CAS (Centro de

Atendimento aos Surdos) de Belo Horizonte, sendo possível, a aquisição de aparelhos auditivos, auxílio doença, cadeiras de rodas e equipamentos para o atendimento aos alunos com deficiência, como também transporte para Belo Horizonte para colocação de aparelhos auditivos e atendimentos especializados. Na maioria das vezes, a professora intérprete de Libras e a professora de Braille acompanham os alunos a Belo Horizonte para tratamento. Para a implantação do projeto "Todos Somos Diferentes" contou-se com o apoio da SEE/DESP que em agosto de 2001, implantou o Projeto Piloto de Educação Inclusiva, onde teve a oportunidade de adequar o projeto de inclusão aos moldes do projeto da SEE/DESP para melhores condições de prosseguir com o trabalho da inclusão.

O primeiro passo foi desenvolver ações de sensibilização para mudanças de atitudes da comunidade escolar, com a contribuição do consultor Romeu Sasaki, que ministrou um curso de quarenta horas e palestras com a participação de todos os funcionários da escola, e pais de alunos. Houve também neste curso a contribuição de pedagoga da SEE/DESP que, através de apresentação de painel, relatou a sua história de vida sobre a importância do trabalho de inclusão para a cidadania. Foi um momento de enriquecimento, sensibilização, conscientização de todos. Foi a confirmação do quanto vale a pena o trabalho de inclusão que a escola já tinha iniciado mesmo enfrentando muitos desafios, desde a insegurança de lidar com o diferente, de nos achar despreparados, a falta de recursos, a estrutura da escola, a dificuldade dos pais trazerem os filhos para escola por medo, falta de transporte e por inúmeros outros motivos. A Escola Estadual Presidente Costa e Silva superou todos os entraves com muito amor, dedicação, esforço, ajuda mútua, mas o que nos deu mais força para continuar este trabalho foi o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos com deficiência. Foi construída a proposta política pedagógica da Escola com metodologias inovadoras, procedimentos e recursos didáticos contemplando com rigor o atendimento aos alunos com deficiência. Incluiu-se os alunos com deficiência no ensino regular e para isto contou-se com a receptividade, esforço, compromisso e o trabalho dedicado da nossa equipe de professores, supervisores, orientadores, auxiliares de secretaria, gestão escolar que não mediram esforços para o sucesso desta ação. Contou-se também com a colaboração dos auxiliares de serviços da educação básica da escola que ajudam na locomoção dos alunos usuários de cadeira de rodas para os sanitários, refeitório, pátio e outros ambientes escolares. Para a concretização das ações do Projeto Piloto de Educação Inclusiva, a escola recebeu o total apoio e incentivo da equipe da educação inclusiva da nossa regional SRE/Diamantina que nos proporcionou a participação em todas as etapas do projeto, enviando correspondências com as informações sobre as ações em que poderíamos solicitar os serviços

de atendimento da educação especial. Isto foi muito importante porque neste período o acesso através da internet no município era muito restrito devido ao custo elevado e na escola não tinha internet. Em setembro de 2005, a diretora Márcia Cristina Mota Andrade e Vieira, enquanto gestora da escola, participou de um seminário, em Belo Horizonte, para o lançamento do Projeto Incluir, promovido pela SEE/ MG. Nesta oportunidade foi orientada a solicitar recursos financeiros para a reforma de prédios escolares visando à acessibilidade arquitetônica, construção de quadra poliesportiva, acessibilidade tecnológica e didática. O desenvolvimento do Projeto Incluir possibilitou a mudança atitudinal da comunidade escolar, o rompimento com a prática segregacionista e integracionista. Para esta escola, que já tinha alunos com deficiência e um trabalho de inclusão iniciado, era justamente a esperança e a alegria de fazer ainda melhor para os alunos e para a comunidade escolar. A E.E. Presidente Costa e Silva, hoje atende aproximadamente quinze alunos surdos, dezenove alunos com deficiência mental, seis alunos com deficiência múltipla e seis alunos com deficiência visual. A referida escola foi atendida também com os serviços de apoio, com a contratação de professor intérprete de Libras, professor de Braille e instrutor de Libras. O instrutor de Libras é um exemplo do trabalho de inclusão nesta escola. Ele estudou, no ensino fundamental, neste estabelecimento e no contraturno era atendido na sala de recursos aprendendo Libras. No Ensino Médio, estudou na E.E. Dr. Agostinho da Silva Silveira continuando a ser assistido na sala de recursos na E.E. Presidente Costa e Silva. No CAS/BH ele aperfeiçoou-se em Libras, recebendo uma certificação de Instrutor de Libras e hoje ministra o curso de Libras em nossa escola para seis alunos surdos e vinte professores ouvintes. Este curso funciona desde 2006 e tem sido muito válido, porque os professores que tiveram a oportunidade de cursar estão ajudando nos distritos e em outros municípios os alunos surdos. A instituição a todo o momento desafia as entidades públicas e privadas, a colaborarem e se envolverem com nosso trabalho de inclusão, não somente no atendimento dos alunos com deficiência, mas também a todos que, de uma forma ou de outra, se encontram excluídos pela falta de assistência familiar, defasagem de aprendizagem, distorção de idade e série. Este trabalho só está sendo realizado porque temos uma equipe pedagógica que adota estratégias facilitadoras como: incentivo e interação entre o grupo; atitudes de aceitação; atividades e materiais variados ao alcance real de todos os alunos; flexibilização dos procedimentos e instrumentos de avaliações ajuda mútua e interdisciplinar como trabalho cotidiano. A inclusão de alunos, com deficiência, não se concretiza nem pelo dispositivo legal, nem pela simples admissão do aluno na escola comum. Compreende-se que a escola é um lugar privilegiado para o acolhimento da diferença, ou seja, para a real e concreta inclusão, porém, requer mudanças de comportamento e da própria prática educativa. É preciso um novo olhar sobre o foco da aprendizagem, tirando

os olhos do conteúdo e colocando-os no aprendiz. Buscando o reconhecimento das pessoas e a estimulação dos talentos, motivando o pensar e a busca do saber, o professor não é mais um transmissor de conteúdos e controlador de disciplina e sim um gestor de sala de aula que participa, decide juntamente com a gestão e a comunidade escolar, o destino do trabalho da educação inclusiva. A Escola Estadual "Presidente Costa e Silva" atende alunos da zona urbana e rural das escolas que necessitam do nosso trabalho e até de outros municípios. É disponibilizado aos professores intérpretes de Libras para acompanhar os alunos em consultas médicas, entrevistas, palestras e todos os eventos que tem a participação de surdos e precisam deste serviço. Por meio do Projeto Inclusão sem Fronteiras, esta escola foi contemplada com máquinas Braille, bengalas e materiais pedagógicos para deficientes visuais. Incluir alunos com deficiências em classes comuns representa uma evolução, face ao conceito de integração. A inclusão escolar é um caminho que é preciso aprender a trilhar. As escolas enfrentam uma gama variada de demandas, umas mais simples, outras mais complexas, que exigem da mesma permanente construção das formas de atendimento, numa estreita articulação com os serviços especializados do próprio sistema educacional, de outras instituições conveniadas e serviços da área de saúde e assistência social.

Trabalhando com fé, determinação e muito amor, dando relevante atenção à valorização do ser humano, respeitando as diferenças e, vislumbrando sempre contribuir para a formação de um ser humano melhor, uma escola melhor, enfim, de um mundo melhor, mais justo, mais humano e acima de tudo inclusivo. A vitória da instituição é ver crianças, que antes estariam incluídas, na escola e na sociedade, convivendo naturalmente, socialmente e harmoniosamente com todos. Algumas alfabetizadas outras não, mas vimos o brilho no olhar, a alegria, a felicidade de estarem matriculadas numa escola vivendo e convivendo com outras crianças, professoras, participando de toda a rotina agitada da escola, que traduz a plena essência da vida.

SALA DE RECURSOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - GABRIELA LEITE ARAÚJO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Minas Novas foi contemplada com a Sala de Recursos Multifuncionais, oferecido pelo MEC, que funciona com a sede na Escola Municipal de Minas Novas - Gabriela Leite Araújo. Iniciado suas atividades em 05 de fevereiro 2007. Os alunos são atendidos no contraturno e tem que está matriculado no ensino regular.

A escola atende alunos com deficiência mental e física, com baixa visão, dislexia, com deficiência múltipla. Para este atendimento contamos com duas professoras, que se capacitaram para atenderem estes alunos.

A Sala de Recursos é um espaço de investigação e compreensão dos processos cognitivos, sociais e emocionais, visando à superação das dificuldades de aprendizagem e o desenvolvimento de diferentes possibilidades do sujeito. Através desse trabalho lúdico, a professora responsável, em parceria com a professora do ensino regular, solicita atividades e desafios que desenvolvam a auto-estima, segurança, confiança, auxiliando o trabalho de sala de aula, proporcionando uma aprendizagem mais significativa e prazerosa.

Os alunos que freqüentam a Sala de Recursos são atendidos três vezes por semana de forma individual ou em pequenos grupos pelo período de no mínimo 50 minutos e no máximo de 2 horas. Neste período os alunos trabalham com materiais e recursos pedagógicos, através de um atendimento diferenciado.

Foram incluídos os alunos com deficiência no ensino regular e para isto contamos com o esforço, dedicação, compromisso e apoio de todos os profissionais da escola.

O maior presente para os profissionais da educação é contar com condições favoráveis como materiais e recursos humanos para desenvolver um trabalho significativo, de forma a atender os alunos com deficiência e dar condições de igualdade assegurada pela constituição.

HISTÓRICO DA APAE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Minas Novas (APAE) é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Minas Novas com inscrição no Ministério da Fazenda, CNPJ sob o nº 04273642/0001-15. Integra-se por filiação a Federação Nacional das APAEs.

Sua fundação aconteceu no dia 14 de dezembro de 2000, após algumas reuniões, sob a liderança da professora e então vereadora Márcia Lourenço, com várias pessoas da comunidade, lideranças e pais de pessoas com deficiência.

A criação da instituição veio atender a necessidade da comunidade e dos pais que não encontravam no município serviços adequados para o atendimento das necessidades educacionais, sociais e de saúde de seus filhos.

Em constante processo de crescimento a APAE vem expandindo os serviços oferecidos adquirindo maior credibilidade da comunidade e melhorando seus processos de atuação. Visando sempre a melhoria da qualidade dos serviços prestados a APAE está em constante processo de reestruturação, discussão de paradigmas e mudanças organizacionais e estruturais.

A necessidade de um atendimento educacional mais direcionado e sistematizado e a crença nas possibilidades transformadoras da educação, levou a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Minas Novas a criar e manter a Escola APAE Educadora de Minas Novas - autorizada pela SEE/MG e jurisdicionada à 11ª Superintendência Regional de Ensino. Está de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, I (Lei nº. 9394/96) que considera a Educação Especial como "Modalidade de Educação Escolar" e em seu artigo 59 assegura - "aos educandos com necessidades especiais, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades...". Atende também a Constituição Brasileira que garante a educação como direito de todos, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o disposto nos Parâmetros Curriculares Nacionais PCNs, na filosofia do Movimento APAE e legislações referentes à pessoa com deficiência.

Na área da saúde a APAE mantém a Clínica de Reabilitação onde oferece atendimento especializado de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, assistência social e atendimentos médicos nas áreas de neurologia e conta com convênio do SUS para manutenção destes serviços.

Por ser uma organização que tem seu foco principal na defesa de direitos, a área da assistência social, vem promovendo fortalecimento e apoiando as famílias, e sobre tudo orientando e conscientizando sobre os direitos da pessoa com deficiência desenvolvendo trabalhos de oficinas com mães e alunos acima de 14 anos.

A concepção de trabalho presente é de uma APAE inclusiva e comprometida, que procura conscientizar alunos, familiares e a comunidade em geral para a necessidade de uma verdadeira inclusão das pessoas com deficiência em todos os espaços sociais.

A APAE funciona em prédio adaptado, cedido para municipalidade. Para a manutenção dos serviços conta com o apoio, serviços voluntários, contribuições e doações da comunidade, convênios com as secretarias de Saúde e Educação.

A frequência é satisfatória, as escolas precisam empenhar bastante junto das famílias para garantir a frequência dos alunos devido às dificuldades, de transporte, locomoção, disponibilidade de a família levar o aluno para a escola.

Tipo de deficiência atendida: Surdez, Mental, Baixa visão, Deficiência múltipla.
O acompanhamento da família é bem diversificado, algumas mães acompanham seus filhos, visitam a escola diariamente, outras somente quando solicitadas pela escola.

10.2. Diagnóstico

Escola Especial APAE Educadora de Minas Novas

- Educação Infantil - 06 (Alunos matricula na APAE)
- Ensino Fundamental - 34

Atendimento Complementar: 41 (alunos incluídos na rede comum).

Oficinas terapêuticas: 04

Atendimento clínico: 86

Matricula – 2007 – 2008 -2009 nas escolas de atendimento especializado:

- EE Presidente Costa e Silva – 34 alunos
- E M de Minas Novas - Gabriela Leite Araújo – 29 alunos
- Escola APAE Educadora – 87 alunos

Problemas encontrados na Educação Especial

- Dificuldades de transporte, locomoção.
- Ausência de prédios com acessibilidade arquitetônica.
- Falta de prédio próprio (APAE)
- Ausência de Políticas públicas municipais voltadas para a inclusão.
- Falta de acompanhamento familiar.
- Pouca capacitação dos profissionais em serviço

10.3. Diretrizes

- Padrão de acessibilidade.

- Inclusão em classes regulares
- Capacitação dos profissionais

10.4. Objetivos e Metas

10.4.1. Atendimento de alunos com deficiência educacionais especiais.

- Construir em 85% prédios escolares na rede pública do município acessibilidade arquitetônica até 2015.
- Construir sede própria da APAE até 2018.

10.4.2. Acessibilidade dos alunos com dificuldades educacionais especiais

- Adaptar em 100% a rede física dos prédios escolares do município até 2014.
- 85% do Transporte Escolar adaptado para facilitar a acessibilidade até 2018.

10.4.3. Garantia da Educação Básica

- Incluir de todos os alunos com necessidades educacionais especiais em turmas regulares até 2014.
- Implantar Projetos de Educação de Jovens e Adultos em 95% das instituições que ofertam Educação Especial, garantindo a Educação Básica a todos que não tiveram acesso na idade própria até 2013.

10.4.4. Capacitação em serviço especializado

- Capacitar 100% dos professores por meio de cursos de atualização em Educação inclusiva até 2014.
- Cursos de capacitação com metodologias adequadas à Educação Especial para 100% dos professores que atendem a esta clientela até 2014.
- Capacitar todos os professores de turmas regulares que atendem a clientela, com cursos de LIBRAS até 2016.
- Oferecer oficinas pedagógicas em escolas pólos do município anualmente a partir da vigência deste plano.

10.4.5. Garantia de assistência a saúde

- Garantir a assistência à saúde especializada com convênio através de parcerias firmadas com instituições públicas e privadas a partir de 2014.

- Ampliar do atendimento clínico na APAE até 2016.

10.4.6. Implantação de políticas públicas voltadas para a inclusão.

- Garantir a aprendizagem e desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais especiais durante a vigência deste plano.
- Articular junto às empresas, oportunidade de trabalho para esta clientela durante a vigência deste plano.
- Buscar igualdade de direitos e cidadania as pessoas com necessidades educacionais especiais durante a vigência deste plano.
- Criar uma rede de apoio a inclusão no município de Minas Novas a partir da implantação deste plano.


10.4.7. Equipamentos e recursos didáticos tecnológicos.

- Garantir a todos os alunos e professores acessibilidade tecnológica e didática até 2016.

10.4.8. Currículo diferenciado e funcional

- Organizar um currículo diferenciado a partir de 2012.

10.4.9. Implantar programa de avaliação

- 9.1 Avaliar o aluno para o desenvolvimento de suas habilidades cognitivas, afetivas e motoras.
 - 9.2 Avaliar em 100% o desempenho do professor da rede municipal que trabalha com alunos com necessidades educacionais especiais a partir de 2011.
- 

11. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

11.1. Histórico

Recentemente o mundo do trabalho tem passado por transformações, obrigando a todos a pensar a educação como estratégia de superar as deficiências no campo da educação profissional.

A qualificação profissional, no Brasil inteiro, é de grande importância, porque o nível de desemprego tem aumentado assustadoramente, sobretudo nos últimos anos. Entre outros fatores, a razão pela qual boa parte dos trabalhadores não encontra colocação ou recolocação no mercado de trabalho, deve-se à falta de um título profissional.

Diante das constantes inovações tecnológicas e, conseqüentemente, das novas exigências no mundo do trabalho, a sociedade, como um todo, depara-se com situações que demandam iniciativas e projeções, relacionadas à formação profissional dos cidadãos.

A concretização dessa educação vem de encontro com o que rege a *Lei de Diretrizes e Bases - LDB*, "o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

O capítulo da LDBN, Lei n. 9394/96, não define instâncias, competências e responsabilidades, no que se refere a esse tema. Segundo o Art. 39, *a educação integra as diferentes formas de educação, do trabalho à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.*

11.2. Diagnóstico

Minas Novas situa-se no nordeste do Estado de Minas Gerais - MG no Vale do Jequitinhonha. O Vale Ocupa uma área de mais de 85 mil km² onde vivem 1 milhão de pessoas, aproximadamente, distribuídos em cerca de 80 municípios sendo considerada uma das regiões mais pobres do Brasil. A maior parte do solo é árido sendo castigado regularmente por secas e enchentes. 75% de sua população vive na área rural praticando uma rudimentar agricultura e pecuária.

A região no passado era formada por florestas e habitada por tribos indígenas. O que mais contribuiu para a degradação da região foi à atividade predatória da mineração e extração do diamante.

A população de Minas Novas com 30 578 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografias Estatísticas, IBGE (2007), conta com duas instituições que oferecem os cursos técnicos a nível profissionalizantes. O Colégio Politécnico Dom Luciano, com modalidade presencial de Ensino, é responsável por 42 alunos, nos cursos: Segurança do Trabalho e Técnico em Meio Ambiente. Pela Fundação da Universidade do Paraná – FUNPAR são 10 matrículas no curso Técnico em Segurança do Trabalho. A FUNPAR tem como parceira certificadora dos alunos a Universidade Federal do Paraná – UFPR. Suas aulas são em teleconferência e as atividades acadêmicas são realizadas nas Salas de Estudo Integrado – SEI. Levando em conta as principais atividades econômicas do nosso município percebemos que os cursos oferecidos não correspondem à demanda do mercado de trabalho.

Não existe, no município, uma política sistemática e bem definida com relação a este segmento de educação.

Os profissionais do nosso município são pouco valorizados pela falta de formação. Assim, a maioria dos nossos jovens evade para grandes centros sendo a maior parte para Usinas Açucareiras em busca de oportunidades de maiores empregos.

A dificuldade de acesso em escolas profissionalizantes está relacionada à baixa renda familiar ou individual, pois a população do Vale é carente não somente financeiramente, mas no acesso gratuito aos cursos de qualificação para o trabalho.

É imprescindível, portanto, que todas as entidades e órgãos responsáveis, tanto público quanto privados, implementem políticas de investimentos que garantam a formação integral, voltadas às principais fonte de renda dessa população. Mais do que uma educação tecnológica, será necessário que se pense em um ensino que valorize o cidadão como profissional capaz de executar suas funções e, ao mesmo tempo, de refletir sobre a realidade social à sua volta. O embate travado na atualidade, com relação ao Ensino Profissional, tem inúmeros componentes: quem deverá favorecer e que tipo de ser humano/trabalhador pretende formar. A educação profissional formal e não formal, como parte de um projeto educativo global e de uma política de desenvolvimento para Minas Novas, deverá integrar-se ao sistema regular de ensino, num processo que envolva a parceria entre União, Estado, Município, e a iniciativa privada.

Instituições que oferecem Cursos de Formação Profissional e Modalidade de Ensino.

Instituição	CURSOS OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES					
	Técnicos Profissionalizantes					
Modalidade De Ensino	Meio Ambiente	Saúde e Segurança no Trabalho	Informática	Enfermagem	Administração Empresarial	Vigilante Sanitário
Colegio Politécnico Dom Lúctano	X	X	X	X		
Presencial						
Fundação Universidade do Paraná	X	X			X	X
EAD						

Nº DE ALUNOS POR CURSO	
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	20
TÉCNICO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	32

Problemas encontrados na Educação Profissional e Tecnológica

- Os cursos oferecidos não correspondem à demanda do mercado de trabalho.
- Ausência de políticas sistemáticas e bem definidas para curso profissionalizante.
- Profissionais pouco valorizados pela falta de formação específica.
- Dificuldade de acesso do aluno à escola profissionalizante.

11.3. Diretrizes

Com relação à área de Educação Profissional, há necessidades evidentes. É preciso, pois, planejar e estruturar estratégias de atuação de modo que os municípios encontrem respaldo no poder público quanto à formação para o mundo do trabalho.

O ato de pensar a questão da Educação Profissional de maneira sistemática e como fator de desenvolvimento socioeconômico e de qualidade de vida é um passo não apenas necessário, mas coerente com o desejo de avanço local, regional e nacional com vista a competir mundialmente com o conhecimento e produção de bens e serviços de qualidade destacada.

Para tanto, propõe-se:

- Junto a órgãos como, Associação Comercial Industrial e Agropecuária, dentre outros, articular revisão e adequação às exigências de uma política de desenvolvimento dos cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observadas às ofertas do mercado de trabalho, em colaboração com empresários e trabalhadores.
- Apoiar tecnicamente as instituições que oferecem à população em geral cursos profissionalizantes gratuitos com vistas a inserir as pessoas no mercado de trabalho, para que estas obtenham renda própria.
- Em parceria com agências governamentais e instituições privadas, oferecer à comunidade trabalhadora e aos cidadãos que se encontram fora do mercado de trabalho, um sistema integrado de informações que oriente a política educacional para satisfazer as necessidades de formação inicial e continuada da força de trabalho principalmente no que se diz respeito das principais atividades econômicas do município.

- Através de projetos públicos de formação profissional, sejam eles provenientes de órgãos estadual ou federal, estabelecer a inclusão profissional de jovens e adultos, criando uma política própria para oferecer este tipo de formação.
- Estimular a capacitação específica e diversificada para as pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.
- Incentivo às instituições que priorizam e ofertam cursos de formação profissional para qualificação ou re - qualificação dos trabalhadores, com vistas a inseri-los no mercado de trabalho com condições de produtividade, possibilitando a diminuição do desemprego.
- Elaboração de Plano de Expansão da Educação Profissional que considere o desenvolvimento regional, como compromisso e responsabilidade social para garantir a manutenção de ensino técnico de qualidade.
- Apoio às ações de incentivo ao primeiro emprego e aos programas de aprendizagem dos jovens, matriculados nos cursos de educação profissional desenvolvidas pelos estabelecimentos de ensino do município.
- Lutar, em conjunto com todas as forças políticas e sociais para que as verbas do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) cheguem ao Governo do Estado e aos Municípios com valores adequados.

11.4. Objetivos e Metas

11.4.1. Política de desenvolvimento dos cursos técnicos da Educação Profissional.

- Levantar, durante a vigência deste Plano, a demanda por formação de mão - de - obra junto à *ACIAMN* - Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Minas Novas, as redes de ensino, sejam pública ou privadas, bem como, programas como o Pró Jovem, através da aplicação de questionários e mesas de debate.
- Estabelecer, durante a vigência deste Plano, mecanismos de políticas de desenvolvimento de cursos livres, técnicos e tecnológicos, considerando as demandas do mercado de trabalho.

- Criar um centro de Formação Profissional em parceria com a ACIAMN SEBRAE, SENAR, SENAC, Obra Promocional Salesianas, ArcelorMittal Jequitinhonha, para difusão de cooperativas e pequenos negócios.
- Programar, a partir da aprovação deste Plano, o Programa do Menor Aprendiz, com objetivo de uma formação humana, com vistas à qualificação e encaminhamento dos adolescentes ao primeiro emprego.
- Elaboração de Plano de Expansão da Educação Profissional até 2013, que considere o desenvolvimento regional, como compromisso e responsabilidade social para garantir a manutenção de ensino técnico de qualidade.

11.4.2. Apoio técnico as instituições que oferecem cursos profissionalizantes

- Buscar a partir de 2012 junto ao FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, à Secretaria de Estado da Educação e Ministérios Federais afins, recursos para o desenvolvimento da educação profissional no município, com a valorização de projetos voltados ao artesanato e agropecuária.
- Apoiar, durante a vigência deste Plano, o desenvolvimento de projetos de formação profissional, que visem à inclusão de jovens e adultos do município em diferentes áreas profissionais.

11.4.3. Oferta de um sistema integrado de informações a comunidade trabalhadora

- Criar, durante a vigência deste Plano, uma * Unidade de informações e/ou banco de dados, que oriente a Política de Educação Profissional para atender as necessidades de formação inicial e continuada da força de trabalho no município. Unidade de Apoio ao estudante (Ed. Superior) e de Informação (Ed. Profissional)

11.4.4. Formação continuada

- Estimular a capacitação específica e diversificada para as pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.
- Firmar parcerias com as instituições que priorizam e ofertam cursos de formação profissional para qualificação ou re - qualificação dos trabalhadores, com vistas a inseri-los e mantê-los no mercado de trabalho.
- Buscar parceria com a ACIAMN para qualificação e aperfeiçoamento dos trabalhadores já inseridos no mercado.

IV – MAGISTERIO, FINANCIAMENTO E GESTÃO

12. FINANCIAMENTO, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

12.1. Histórico

1. Fontes de Financiamento da Educação Básica Pública

O Brasil é uma República Federativa, composta por entes federados em três níveis: a União, os estados e os municípios, além do Distrito Federal, que acumula obrigações de estado e de município. Quanto à educação pública, “dever do Estado e da família”, segundo o art. 205 da Constituição, a Lei nº 9.394 (LDB), de 1996, que fixa suas diretrizes e bases, distribui o dever

de atendimento da seguinte forma:

- Educação Infantil, até 6 anos – municípios.
- Ensino Fundamental – estados, municípios e Distrito Federal.
- Ensino Médio – estados e Distrito Federal.
- Educação Superior e Profissional – União, estados e Distrito Federal.

Como entes federados autônomos, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios têm capacidade, regulada pela constituição e outras leis, cobrar tributos das pessoas físicas e jurídicas para atender às necessidades da população por meio de seus serviços públicos, nas mais diversas áreas. Os tributos, por sua vez, são gêneros que englobam pelo menos quatro espécies; impostos, taxas, contribuições sociais e contribuições de melhoria.

A educação é financiada quase que somente por impostos. Com o crescimento da população e o aumento de suas necessidades, são exigidos mais gastos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios – o que significa uma maior parcela dos tributos arrecadados, uma maior arrecadação dos tributos, ou ambas.

2. Atual Estrutura Legal do Financiamento

Atualmente, a educação pública tem como fontes de financiamento, segundo art. 68 da LDB:

- I. Receitas de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- II. Receitas de transferências constitucionais e de outras transferências;
- III. Receitas do salário - educação e de outras contribuições sociais;
- IV. Receitas de incentivos fiscais;
- V. Outros recursos previstos em lei.



Já o art. 69, que regulamenta o art. 212 da Constituição, assim dispõe:

“Art. 69 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito por cento, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as

transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.”

A Lei Orgânica Municipal em seu Capítulo IV, Seção III, dispõe sobre os servidores públicos:

SEÇÃO III DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 15º - O município instituirá conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos poderes.

§ 1º - O regime jurídico do servidor da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas é único e tem natureza de direito público;

§ 2º - Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público disposto no artigo 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XVI, XVII, XIX, XX, XXII, XXX da Constituição da República, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo exigir.

§ 3º - Os poderes Executivo e Legislativo publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

Art. 16º - Os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei.

§ 1º - A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 2º - O prazo de validade do concurso público é de até 2 (dois) anos, prorrogável, uma vez, por igual período.

§ 3º - Durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, o aprovado em concurso público será convocado, observada a ordem de classificação, com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego de carreira.

§ 4º - A inobservância do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo implica nulidade do ato e punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

Art. 17º - São estáveis, após 3 (três) anos de efetivo exercício, os servidores nomeados de provimento efetivo em virtude de concurso público.

§ 1º - O servidor público estável só perderá:

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

§ 2º - Invalidada por sentença judicial a demissão de servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzindo ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.

§3º - Extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

§4º - Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.

Art. 18º - A revisão geral da remuneração do servidor público se fará sempre na mesma data.

§ 1º - A lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observado, como limite máximo, os valores percebidos como remuneração em espécie, pelo Prefeito.

§ 2º - É vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos para efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvado o disposto no artigo 15, § 2º.

§ 3º - Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

§ 4º - Os vencimentos dos servidores públicos são irredutíveis e a remuneração observará o que dispõem os artigos 37, XI, XII, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I da Constituição Federal.

Art. 19º - A despesa com o pessoal ativo e com o inativo do Município não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar federal.

Parágrafo Único - A concessão de qualquer vantagem ou o aumento de remuneração, a criação de cargo ou a alteração de estrutura de carreira, e a administração de pessoal, a qualquer título, por órgão da administração direta ou entidade da administração indireta, só podem ser feitos:

I-se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II-se houver autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e sociedades de economia mista.

Art. 20º - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, permitida, se houver compatibilidade de horários:

I- a de 2 (dois) cargos de professor;

II- a de 1 (um) cargo de professor com outro técnico ou científico;

III- a de 2 (dois) cargos privativos de médico.

Parágrafo Único - A proibição de acumular se estende a empregos e funções e abrange a Administração Indireta.

Art. 21º - Ao servidor público em exercício de mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:

I- tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II- investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III- investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

IV- em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

V- para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse.

Art. 22º - O servidor público será aposentado:

I- por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, e proporcionais nos demais casos;

II- compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

III- voluntariamente:

a) aos 35 (trinta e cinco) anos de serviço, se homem; e aos 30 (trinta) anos, se mulher, com proventos integrais;

b) aos 30 (trinta) anos de efetivo exercício em funções de magistério, se professor, e 25 (vinte e cinco), se professora, com proventos integrais;

c) aos 30 (trinta) anos de serviço, se homem, e aos 25 (vinte e cinco), se mulher, com

proventos proporcionais a esse tempo;

d) aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e aos 60 (sessenta), se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 1º - Lei complementar poderá estabelecer exceções ao disposto no inciso III "a" e "c", no caso de exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas.

§ 2º - A lei disporá sobre a aposentadoria em cargos temporários.

§ 3º - O tempo de serviço público federal, estadual ou municipal será computado integralmente para efeitos de aposentadoria e de disponibilidade.

§ 4º - Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

§ 5º - O benefício da pensão por morte corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, até o limite estabelecido em lei, observado o disposto no parágrafo anterior.

Art. 23º - O Município poderá instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

No capítulo V, Seção I, II e III dispõem sobre as Receitas Municipais e que contribuem para o financiamento da educação.

CAPÍTULO V DAS FINANÇAS PÚBLICAS

SEÇÃO I DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Art. 26º - A receita municipal constituir-se-á da arrecadação de tributos municipais, da participação em tributos da União e do Estado, dos recursos resultantes do Fundo de Participação dos Municípios e da utilização de seus bens, serviços, atividades e de outros ingressos.

Art. 27º - São tributos municipais:

I - Imposto sobre:

- a) propriedade predial e territorial urbana;
- b) transmissão "inter-vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição;
- c) venda a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel;
- d) serviços de qualquer natureza, não compreendidos na competência do Estado, nos termos da Constituição da República e da legislação complementar específica;

II- taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

III- contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º - O imposto previsto na alínea "a" do inciso I poderá ser progressivo, nos termos da lei, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

§ 2º - O imposto previsto na alínea "b" do inciso I, não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de imóveis ou arrendamento mercantil.

§ 3º - As alíquotas dos impostos previstos nas alíneas "c" e "d" do inciso I, deste artigo, obedecerão aos limites fixados em lei complementar federal.

§ 4º - Sempre que possível os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração municipal, especialmente para efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

§ 5º - As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

Art. 28º - As disponibilidades de caixa do Município, de suas autarquias e fundações e das empresas por ele controladas serão depositadas em instituições oficiais, salvo os casos previstos em lei.

SEÇÃO II DAS DESPESAS

Art. 29º - A despesa pública atenderá aos princípios estabelecidos na Constituição da

República e às normas de direito financeiro.

Art. 30º - Nenhuma lei que crie ou aumente despesa será executada sem que dela conste a indicação do recurso para atendimento do correspondente encargo.

SEÇÃO III DO ORÇAMENTO

Art. 31º - A elaboração e a execução da lei orçamentária anual e plurianual de investimentos obedecerá as regras estabelecidas na Constituição da República, na Constituição Estadual, nas normas de Direito Financeiro e nos preceitos desta Lei Orgânica.

Art. 32º - Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma do seu Regimento Interno.

Parágrafo Único - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovados caso:

I- sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
II- indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida;

III- sejam relacionadas:

- a) com a correção de erros ou omissões;
- b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Art. 33º - São vedados:

I- a inclusão na lei orçamentária anual de dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo a proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita, nos termos da lei federal;

II- o início de programas e projetos não-incluídos no orçamento anual;

III- a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários originais e adicionais;

IV- a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovada pela Câmara Municipal por maioria absoluta;

V- a vinculação de receita de impostos a órgão ou fundo ou despesa, ressalvadas a destinação de recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, como determina o artigo 90, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita;

VI- a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VII- a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII- a instituição de fundos especiais de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

Art. 34º- Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados à Câmara Municipal, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês.

12.2. Diagnóstico

Na perspectiva da construção do Plano Municipal de Educação (PME), busca-se caminhos para implantação de políticas públicas, mais do que programas e projetos.

O primeiro passo para intervenção da realidade começa pelo conhecimento. Ter um objetivo. Estes são desencadeados por perguntas, por problemas detectados. Precisa-se conhecer a realidade que nos cerca e buscar um ponto de referência para, só então, formular, propor e defender as questões que envolvem o tema. O diagnóstico é um instrumento de conhecimento, permite aproximações sucessivas do real, permitindo perceber o que fazem as pessoas, quando fazem, e porque fazem de determinada forma e não de outra.

Numa passagem do livro Alice no país das Maravilhas, num determinado momento quando Alice se encontra numa encruzilhada, um coelho fica a observá-la, e ela com tantos caminhos a sua frente, confusa, resolve pedir ajuda ao coelho e pergunta: "Para qual caminho devo seguir? O coelho por sua vez, retoma a pergunta: Aonde você quer chegar? A menina então responde: "Ah, em qualquer lugar", então o coelho diz: "Segue qualquer caminho, pois para quem não sabe aonde quer chegar, qualquer caminho serve".

Quando realizamos algum tipo de diagnóstico da realidade, ele nos possibilita também:

- Ter mais propriedade para falar sobre o que conhecemos;

- Ter mais clareza para onde queremos chegar;
- Ter mais compromisso, pois aprendemos com a ação, vendo de perto a situação e não com olhos de outros;
- Ter consciência de conhecer a realidade aos poucos, com aproximações sucessivas e cumulativas.

As despesas de uma escola privada, com pagamentos dos professores e do pessoal administrativo, com manutenção do prédio, com material didático e de consumo, são financiadas, em geral, por uma única fonte: as mensalidades pagas pelos alunos. E as despesas das escolas públicas, como são cobertas? A resposta parece simples: com os tributos que o Estado cobra da população. Embora correta, essa formulação genérica acaba por não explicar as potencialidades e as limitações no financiamento da educação pública, diante das exigências quantitativas e qualitativas da demanda.

Como percebido, as maiores despesas da educação municipal estão no transporte escolar e despesas com pessoal (folha de pagamento). As despesas com treinamento, aperfeiçoamento e ações que valorizem os Profissionais da Educação são irrisórias. Com gastos elevados nesses setores outras áreas ficam deficitárias, provocando um quadro de insatisfação por parte dos profissionais que não se sentem valorizados e também pelo administrativo que não vê resultados significativos mesmo com investimento considerável.

12.3. Diretrizes

É necessária a reorganização na distribuição dos recursos educacionais, privilegiando ações que elevem a qualidade educacional do município. Para isso, faz-se necessário:

- Reorganização do transporte de escolar visando redução considerável nos gastos e mantendo a qualidade nos serviços prestados.
- Redução no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação;
- Nucleação de escolas com número de matrículas inferior a 15 alunos;
- Maior investimento no aperfeiçoamento dos profissionais da educação;
- Reorganização, adequação e implantação imediata do Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal;
- Criação e implantação do Sistema de Avaliação de Desempenho da SME

12.4. Objetivos e Metas

12.4.1. Formação contínua dos profissionais da educação como garantia da apropriação de novos conhecimentos

- Garantir que anualmente sejam ofertados cursos de capacitação, aperfeiçoamento e atualização para professores, técnicos, diretores e funcionários em geral.
- Garantir a formação continuada do profissional especializado para acompanhar os alunos com deficiência.

12.4.2. Remuneração condizente à formação e atuação profissional;

- Assegurar cumprimento das vantagens e progressões previstas no Plano de cargos e salários a todos os servidores efetivos.

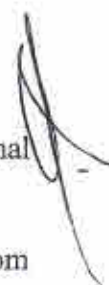
12.4.3. Apropriação de técnicas e metodologias de ensino adequadas ao desenvolvimento da aprendizagem;

- Criar e implantar de um Centro de Referência para a Educação Infantil, priorizando as necessidades da criança, no prazo de 4 anos.

12.4.4. Reformulação e implantação efetiva e imediata do plano de cargos e salários do magistério municipal.

- Efetivar a progressividade de carreira e salário de acordo com os níveis de formação e atuação.
- Assegurar cumprimento das vantagens e progressões previstas no Plano de cargos e salários a todos os servidores efetivos.

12.4.5. Organização, estrutura e funcionamento das escolas e dos conselhos

- Nuclear gradativamente as escolas com matrícula inferior a 15 alunos até o final deste plano.
 - Construir e ou ampliar, no prazo de sete anos, prédios escolares municipais com padrões mínimos de infra-estrutura e adequação às especificidades técnico-pedagógicas, administrativas, tecnológicas e ambientais, permitindo, assim, maior oferta de vagas, acesso aos alunos com deficiência e extinção gradativa das turmas multisseriadas.
- 

- Equipar as escolas-núcleo, no prazo de sete anos, com instalações sanitárias e higiene, espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviços de merenda escolar, informática e equipamentos multimídia para aprimoramento do ensino.
- Buscar a partir de 2010 meios para o fortalecimento dos Conselhos: Municipal, FUNDEB, de Merenda escolar, na rede municipal.

12.4.6. Análise criteriosa do perfil do professor no processo de lotação

- Formular e implantar critérios para lotação e contratação de profissionais da educação.

12.4.7. Avaliação do profissional

- Adotar, no prazo de um ano um sistema de avaliação institucional, provendo assim, um maior controle na qualidade do Ensino Fundamental.

12.4.8. Assistência a saúde do profissional

- Buscar mecanismos que possibilita o profissional da rede municipal a assistência à saúde.

V - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Os responsáveis diretos pela avaliação serão sempre a SME, na pessoa de seu Dirigente, e a Câmara Municipal; quando o Município constitui-se em sistema de ensino próprio, a avaliação ganha o concurso de um órgão específico, o Conselho Municipal de Educação. Enquanto subsistir o FUNDEB, pode-se também contar com o Conselho de Controle e Acompanhamento Social.

O melhor mecanismo de acompanhamento é a própria sociedade, através da organização de seus atores. Como o Município optou por Conferência, deve-se prever a realização dela no primeiro e último ano de mandato do Prefeito. Em caráter permanente, será acionado o Fórum. Também a Comissão, deverá se reunir para monitoramento e acompanhamento do Plano pelo menos de três em três anos.

De qualquer forma, a Secretaria Municipal de Educação terá que usar de instrumentos de

controle anual para verificar o alcance ou não de cada meta. Se alguma meta não está sendo alcançada ou alguma ação não implementada, será necessário ou retomar a decisão, estudando as causas do fracasso, ou redimensionar o PME quanto a elas. Em outras palavras: sendo o PME uma Lei, ela precisa estar sempre viva na consciência da população e na preocupação de legisladores e executores.

A implantação com sucesso, do Plano Municipal de Educação - PME no município de Minas Novas, depende, não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas, durante os dez anos de sua vigência.

Desempenharão, também, um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, os objetivos e as metas aqui estabelecidas, sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

Os objetivos e as metas deste Plano, somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e da sociedade civil são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional da inclusão social e da cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

Para isto, deverão ser instituídos os seguintes mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente, durante os dez anos, a execução do PME:

- De aferição **quantitativa**: que controlem estatisticamente o avanço do atendimento das metas, observando-se os prazos estabelecidos ano a ano.

. De aferição **qualitativa**: que controlem o cumprimento das metas, observando além dos prazos, as estratégias de execução das ações para medir o sucesso da implementação do PME.

A primeira avaliação técnica será realizada, no segundo ano após sua implantação, e as posteriores a cada dois anos. Além da avaliação técnica, realizada periodicamente, poderão ser feitas avaliações contínuas, com a participação das comissões de elaboração do PME com a sociedade civil organizada, por meio de conferências, audiências, encontros e reuniões, organizadas pelo Grupo de Avaliação e Acompanhamento.

Os instrumentos de avaliação, instituídos como o SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME. Estes devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se os objetivos e metas propostos no PME estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

DOCUMENTOS CONSULTADOS

- **Atlas Escolar- Histórico e Geográfico do Município de Minas Novas.**
- **Boletim dos Resultados das Avaliações Externas –SIMAVE de 2007 e 2008.**
- **Constituição Federal de 1988.**
do Ensino Fundamental - FUNDEF.
- **Documentos de criação das Escolas Municipais**, decretos que dispõe sobre a criação das escolas municipais arquivados na Prefeitura Municipal de Minas Novas.
- **Documentos de Instituições de Creches Filantrópicas e Comunitárias.**
Educação.
- **Lei nº. 1.0172/01**, de 09 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de
- **Lei nº. 9.394/96**, de 23 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação
- **Lei nº. 9.424/96** que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
- **Lei Orgânica do Município**, de 19 de março de 1990, que assegura a todos, a cidadania plena e convivência em uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, alicerçada na Justiça Social.
Nacional (LDBEN).
- **Parâmetros Curriculares Nacionais**, proposta de conteúdos, metodologias e avaliações do Ensino Fundamental.

- **Referencial Curricular Nacional** – dispõe sobre as diretrizes da Educação Infantil
- **Regimento do Serviço de educação da Prefeitura Municipal de Minas Novas**, lei nº 432 de 28 de julho de 1975, traz em sua estrutura a criação e finalidade do Serviço de Educação Municipal.
- **Regimentos Internos das escolas estaduais.**

Minas Novas, 21 de Setembro de 2010.


JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.